



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 29 de agosto de 1977

ANO II - Nº 165

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 3.829 DE 24 DE AGOSTO DE 1977

Dá nova redação aos artigos 316, 317, 318, 319 e 320 do Decreto "N" 596 de 08 de maio de 1967 - Código de Edificações de Brasília.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II do artigo 20, da Lei nº 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 018.039/77,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 316, 317, 318, 319 e 320 do Decreto "N" 596 de 08 de maio de 1967 - Código de Edificações de Brasília - passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 316 - Os anúncios e letreiros devem ser concebidos como elementos de atração, informação e identificação das atividades específicas desenvolvidas, de forma que, inseridos no contexto das fachadas, se harmonizem com as mesmas, expressando exteriormente, o "selo pessoal" da unidade anunciada.

Os espaços destinados para anúncios e luminosos deverão ser previstos no projeto de Arquitetura, tanto da loja, quanto das atividades que porventura venham a ser desenvolvidas nas salas dos pavimentos superiores.

Parágrafo único - Somente será permitida a colocação de anúncios e letreiros quando submetida à aprovação da SVO, salvo para o previsto nos itens 1, 3 e 4 do artigo 319, mediante requerimento acompanhado de:

- 1 - desenho em escala do anúncio ou letreiro, devidamente cotado, locado e redigido em idioma português, no espaço previsto para esse fim no projeto de arquitetura aprovado, quando for o caso;
- 2 - indicação dos materiais e cores adotadas;
- 3 - indicação do sistema de iluminação, quando existente;
- 4 - fotografia da fachada que receberá o anúncio ou letreiro, sendo que para este último, só quando se referir ao previsto no item 2 do artigo 319.

Artigo 317 - É permitida a colocação de anúncios:

- 1 - Nas partes cegas das fachadas, em painéis sobre as mesmas ou constituindo volumes, fixados no teto das galerias de passagem de pedestres ou na superfície lateral destas, desde que sua parte inferior fique a uma altura mínima de 2,20m do piso e, no caso de galerias internas, essa altura será fixada em 2,00m e permitido apenas nas laterais;
- 2 - Nos tapumes de terrenos não construídos e mediante autorização do proprietário destes, exceto nos terrenos ou projeções residenciais, salvo o previsto no inciso 5 deste artigo;
- 3 - No interior de estações de embarque e desembarque de passageiros e paradas de ônibus, mediante permissão da administração desses locais e autorização da SVO;
- 4 - Nas partes externas dos edifícios de entidades sociais, culturais, esportivas e diversões públicas,

quando se referirem exclusivamente à programação de suas atividades e não aplicados diretamente sobre as paredes, mediante licenciamento da SVO;

- 5 - Nos edifícios em construção, quando se referirem exclusivamente à obra;
- 6 - Em elementos isolados, tais como: torres, relógios públicos, painéis com suportes e similares, quando decorrente de permissão de uso, a título precário, por ato unilateral da administração, uma vez aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Parágrafo 1º - Os anúncios pequenos, referentes às salas comerciais, consultórios, escritórios, etc, quando não integrados às atividades da loja, deverão se compor em painel modular, na proporção a ser definida pelo proprietário ou condomínio, se for o caso, de preferência, no acesso principal, sendo livre o seu posicionamento, desde que não prejudique a circulação.

Parágrafo 2º - Somente serão permitidos anúncios perpendiculares às fachadas frontais, quando locados fora dos limites dos vizinhos contíguos, de forma a não prejudicar as atividades deste e na proporção de um por loja comercial.

Artigo 318 - É proibido colocar anúncios quando:

- 1 - Obstruam, interceptem ou reduzam o vão de janelas, portas ou passagens de pedestres;
- 2 - Pela sua multiplicidade, disposição ou proporção, possam prejudicar o aspecto das fachadas;
- 3 - Executados em material perecível, exceto quando colocados nos locais previstos nos itens 4, 5 e 6;
- 4 - Pintados diretamente sobre qualquer parte das fachadas, muros ou paredes;
- 5 - Sobre obras de arte viárias (trevos, pontes, viadutos, etc.), árvores, postes de iluminação, pavimentação ou quaisquer outros elementos dos logradouros públicos;
- 6 - Às margens das vias de circulação, dentro do perímetro urbano e metropolitano;
- 7 - Sobre fachadas, empenas ou outros quaisquer elementos de edifícios públicos e residenciais, salvo no caso de loja em edifícios mistos.

Parágrafo único - Em nenhum caso será permitido a exploração de publicidade ou anúncios na zona Cívico-Administrativa.

Artigo 319 - É permitida a colocação de letreiros:

- 1 - Nos halls dos edifícios públicos e particulares, quando relativos às atividades neles exercidas;
- 2 - Nas fachadas dos edifícios públicos particulares, nos locais previstos para esse fim pelo gabarito oficial ou no local previsto pelo autor do projeto, quando integrante do partido arquitetônico adotado e aprovado pela SVO;
- 3 - Nas circulações internas dos edifícios públicos e particulares, quando relativos às atividades neles exercidas e colocados na porta ou sobre esta, na parede da unidade a que o letreiro se referir;
- 4 - Às margens das vias e logradouros públicos, nos locais previstos ou aprovados pela SVO, quando integrantes do sistema de orientação e sinalização.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

ção públicos do G.D.F.;

- 5 - Nas áreas internas das estações de embarques e desembarques do sistema de transportes aéreos, ferroviários e rodoviários.

Artigo 320 - É proibida a colocação de letreiros:

- 1 - Quando obstruam, interceptem ou reduzam os vãos de janelas, portas ou passagens de pedestres;
- 2 - Quando executados em material perecível, exceto quando de caráter transitório para os casos previstos no item 5 do artigo 319;
- 3 - Pintados diretamente sobre qualquer parte das fachadas, muros ou paredes;
- 4 - Sobre obras de arte viárias (trevos, pontes, viadutos, etc.), árvores, postes de iluminação, pavimentação ou quaisquer outros elementos dos locais graduados públicos;

- 5 - As margens das vias de circulação, dentro do perímetro urbano e metropolitano, salvo o previsto no item 4 do artigo 319.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 24 de agosto de 1977
89ª da República e 18ª de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

**Secretaria
de
Administração**

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.195/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, OFÉLIA ROSA FERREIRA, matrícula nº 5.456, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.940/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, OFÉLIA ROSA FERREIRA, matrícula nº 5.456, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 122710/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 32.397, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 122.734/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Chefe de Portaria, nível 13, RAIMUNDO BASÍLIO DE ARAÚJO, matrícula nº 30.229, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 263.007/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo

102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escrevente - Datilógrafo, nível 7, CRISTINA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 11.927, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 277.710/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Rural, nível 3, FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 311, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.934/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, MARIA ANTONIA RIBEIRO DE LÚCIA, matrícula nº 3.097, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.239/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item

I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Assistente Social, Classe "A", Código NS- 721.1, LEONILDA LITRAN DE MORAES ANDRADE, matrícula nº 7.434, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 021.571/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "B", Código TP- 601.5, JULIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 11.450, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.755/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, MARIA EMILIA SOARES PROCÓPIO, matrícula nº. 3.164, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 19.710/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observando o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico Rural, nível 11-A, ANTONIO AUGUSTO SOARES, matrícula nº. 16.956, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 20611/77,

APOSENTAR, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7, RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 13.781, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.417/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Rural, nível 3, ALFREDO DE PAULA DIAS, matrícula nº. 1.542, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 22.522/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, VERA LÚCIA MONJARDIM DE PALMA LIMA, matrícula nº. 3.623, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 19.887/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Feitor, nível 5, JOSÉ MARIA DA MOTA, matrícula nº. 17.625, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 53.667/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nível 8-A, GETÚLIO DA COSTA MACHADO, matrícula nº. 2.058, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da

Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.446/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 8-A, ANTONIO LEONCIO PEREIRA, matrícula nº. 16.333, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.612/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servçal, nível 6-B, LÁZARO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº. 16.910, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 277.759/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, HONORATO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 17.243, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.127/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observando o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, ANTONIA DE AGUIAR QUINTÃO, matrícula nº. 4.674, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ODORICO ERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE, Agente Administrativo, Código SA- 401.3, Classe "B", matrícula nº. 2.216, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe da Seção de Contabilidade Financeira, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA ENEIDA ARNT DE GUSMÃO, Agente Técnico de Mecanização de Apoio, matrícula nº 8.921, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 3, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARIA ENEIDA ARNT DE GUSMÃO, Agente Técnico de Mecanização de Apoio, matrícula nº 8.921, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 3, de Assistente de Auditor, do Departamento de Auditoria, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ODORICO ERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE, Agente Administrativo, Código SA - 401.3, Classe "B", matrícula nº 2.216, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 3, de Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DESPACHO

PROCESSO Nº: 022117/77
INTERESSADO: Endesmarcio Camilo da Silva
ASSUNTO: Requisição para o Gabinete Militar da Presidência da República.

DESPACHO:

DE ACORDO. AUTORIZO.
Remeta - se o presente processo ao Secretário de Segurança Pública, para as medidas complementares.

Brasília, DF, 23 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Carlos Black Pereira, Diretor do Departamento de Turismo - DETUR, Código DAS 101.2, a viajar a Curitiba - PR, no período de 18 a 24 de setembro do corrente ano, a fim de participar do V Congresso Brasileiro de Agências de Viagens.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e do artigo 16, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar Maria Augusta Almeida de Oliveira, Assistente Administrativo, EC - 05, da Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR, para substituir o Diretor daquele Departamento, no período de 18 a 24 de setembro do corrente ano, quando do seu afastamento em viagem à cidade de Curitiba - PR, a fim de participar do V Congresso Brasileiro de Agências de Viagens.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Rivaldo Varejão Pascoal de Freitas, patrulheiro, nível 13, matrícula nº 17.742, a viajar à cidade de Salvador BA, no período de 17 a 24 de agosto do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- ARTS. 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Nome: Silvestre José da Silva
Matr: 150
A.M.: 1658/77- DSM/SEA
Período: 01.07 a 31.08.77

Nome: Edson Alves de Almeida
Matr: 187
A.M.: 1714/77- DSM/SEA
Período: 01.07 a 31.07.77

Nome: Darcy Martins de Oliveira
Matr: 254

A.M.: 1695/77- DSM/SEA
Período: 01.07 a 31.08.77

Nome: Salvador de Oliveira Filho
Matr: 9.307
A.M.: 1918/77- DSM/SEA
Período: 13.07 a 31.07.77

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- ARTS. 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Nome: Salvador de Oliveira Filho
Matr: 9.307

A.M.: 1841/77- DSM/SEA
Período: 05.07 a 12.07.77

Nome: Juvêncio Rocha Medrado
Matr: 9.697
A.M.: 1921/77- DSM/SEA
Período: 02.07 a 25.08.77

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CANCELAMENTO SALÁRIO-FAMÍLIA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	N. DO DEPENDENTE	PARENTESCO	CANC.EM	MOTIVO
16.283	BENEDITO ANTUNES ROCHA	MÔNICA ANTUNES BARBOSA	FILHA	JUN/77	CASAMENTO
10.229	GERALDINO MATTOS	SANDRA DE MATTOS	FILHA	JUN/77	RENDA PRÓPRIA

Núcleo Bandeirante, 15 de agosto de 1977

ERICKSON DE SOUZA
Mat. 8649

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	PARENTESCO	D.NASC.	VIGÊNCIA
02.351	ANANIAS ROBERTO DA SILVA	PAULA REGINA DINIZ DA SILVA	FILHA	12/07/77	Julho 77
18.166	JOSÉ RAIMUNDO DE FARIAS	CARLA BARRETO FARIAS PEREIRA	FILHA	03/07/77	Março 77
18.920	GILBERTO SILVA DINIZ	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DINIZ	ESPOSA	13/05/54	Junho 77

Núcleo Bandeirante, 15 de agosto de 1977

Lúcia Maria de Souza
MAT. 8649

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 67/77 - RA VI, DE 02 DE AGOSTO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Designar os servidores JOAQUIM ROBERTO VIEIRA, Diretor da Divisão de Obras, FLAVIO DE PAULA SILVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras e ANDREA TOSCANO, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder o recebimento da obra adjudicada através do processo nº. 236.540/77, correspondente a construção de uma (01) Tribuna de Honra no Campo de Futebol de Planaltina-DF., executada pela firma FRADIL - Construções e Serviço Ltda.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Planaltina-DF., 02 de agosto de 1.977

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 69/77 - RA VI, DE 02 DE AGOSTO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a firma Persianas COLUMBIA S.A., autorizada a dar início a confecção do Banho-Box e Porta Sanfonada, na residência Oficial do Administrador Regional desta cidade, objeto de licitação através do Convite nº. 15/77-CL/RA VI, da qual foi vencedora, conforme resultado homologado pelo despacho de fls. 37, do processo nº. 236.685/77.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da firma aludida, as Condições Gerais, Especificações, detalhes e proposta da firma empreiteira, que acompanharam o Convite e constam do processo mencionado.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Planaltina, DF., 02 de agosto de 1.977

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 70/77 - RA VI, DE 03 DE AGOSTO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com base no O.I. nº. 74/77-SEC, de 03 de fevereiro de 1.977,

RESOLVE:

Designar MARIA RITA ALVES GUIMARÃES, Diretora-Substituta da Divisão de Administração Geral, FABRICIO LEITÃO DE ANDRADE, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira e JANIR NUNES FERREIRA, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem da Administração Regional, para, sob a

presidência da primeira, constituírem a comissão incumbida de proceder a licitação mediante Convite, objeto do processo nº. 237.334/77 -RA-VI, para aquisição de materiais destinados a execução de reparos em Prédios de Ensino de 1º. Grau, desta cidade, para a Secretaria de Educação e Cultura.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 04 de agosto de 1.977

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 71/77 - RA VI, DE 05 DE AGOSTO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com base no O.I. nº. 74/77 -SEC, de 03 de fevereiro de 1.977,

RESOLVE:

Designar MARIA RITA ALVES GUIMARÃES, Diretora-Substituta da Divisão de Administração Geral, FABRICIO LEITÃO DE ANDRADE, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira e JANIR NUNES FERREIRA, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem da Administração Regional, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão incumbida de proceder a licitação mediante Convite, objeto do processo nº. 237.351/77 -RA-VI, para aquisição de materiais destinados a execução de reparos em Prédios de Ensino de 1º. Grau, desta cidade, para a Secretaria de Educação e Cultura.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 05 de agosto de 1.977

WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/77 - RA VI, DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Artigo 7º., do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, os valores dos créditos relativos à Divisão de Cadastro Financeiro/SEA, referidos na Ordem de Serviço nº 64/77 - RA VI, de 27 de julho de 1977.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina, DF., 15 de agosto de 1977

WALFREDO DE FREITAS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/77-RA VI, DE 15 DE AGOSTO DE 1.977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA	
ATIVIDADE - ELEMENTOS	SITUAÇÃO
	ANTERIOR ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.1.1-Pessoal Civil	989.741,00 1.639.741,00
3.2.3.0-Transferências de Assistência e Previdência Social	98.333,00 133.333,00
TOTAL	1.088.074,00 1.773.074,00

ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA
Chefe da Seção Financeira
Dec. de 06.07.73

MARIA RITA ALVES GUIMARÃES
Diretora Subst. da Div. de Adm. Geral
Portaria nº 09, de 05.11.75

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional
Dec. de 27.09.74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 18.254/76
INTERESSADO: MANOEL PAIXÃO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

Aprovo o parecer de fls. 102/106, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências necessárias.
Brasília, 22 de agosto de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 6.287/77
INTERESSADO: JERÔNIMO DUARTE -
Matrícula nº 1.776 - SEG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 23 de agosto de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Ato do Chefe

ORDEN DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1.965, e tendo em vista o que consta ORDEM DE SERVIÇO DE/17.08/77.

RESOLVE:

REMOVER PEDRO SERAFIM DE SOUZA, cargo: Armazenista, nível 10 - B matrícula nº.: 09.980, do QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (s) Divisão de Administração Geral, para Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Distrito Federal, 17.08/77

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA FUNCIONAIS Nº. 35 DE 18 DE AGOSTO/77
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MAT.: 00.521
NOME: Júlio Ferreira Leite
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 31.07.77 a 24.08.77
DOC - SM - DSM: LM/1907/77 - DSM

MAT.: 00.780
NOME: Francisco F. dos Santos
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 27.07.77 a 31.08.77
DOC - SM - DSM: AT/2085/77 - DSM

MAT.: 01.755
NOME: Dilson Torres Nepomuceno
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 18.07.77 a 30.08.77
DOC - SM - DSM: AT/2136/77 - DSM

MAT.: 05.788
NOME: Francisco Gomes da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 31.07.77 a 16.08.77
DOC - SM - DSM: AT/1908/77 - DSM

MAT.: 06.738
NOME: Alano Soares Bezerra
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 31.07.77 a 31.08.77
DOC - SM - DSM: LM/2011/77 - DSM

MAT.: 06.810
NOME: Antonio Ferreira da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 27.07.77 a 15.08.77
DOC - SM - DSM: AT/2108/77 - DSM

MAT.: 09.492
NOME: Manoel Messias J. da Cruz
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 31.07.77 a 31.08.77
DOC - SM - DSM: LM/1954/77 - DSM

MAT.: 09.884
NOME: Raimundo Albuquerque Pinho
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 30.07.77 a 27.10.77
DOC - SM - DSM: LM/2017/77 - DSM

MAT.: 12.273
NOME: Lázaro da Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 27.07.77 a 25.08.77
DOC - SM - DSM: AT/2146/77 - DSM

MAT.: 14.212
NOME: Josefa Soares da Costa
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 18.07.77 a 17.08.77
DOC - SM - DSM: AT/2133/77 - DSM

MAT.: 14.333
NOME: Maria Ivone de S.L. Rodrigues
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 25.07.77 a 31.08.77
DOC - SM - DSM: AT/2139/77 - DSM

MAT.: 15.688
NOME: Sebastião Claver
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.07.77 a 12.09.77
DOC - SM - DSM: LM/1918/77 - DSM

Brasília, 19 de agosto de 1977

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº 34 DE 16 DE AGOSTO/77
CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO- FAMÍLIA

Matrícula: 01.999
Servidor: Cecílio Aguiar e Silva
Req.: 121/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente: MAURI EDUARDO DE AGUIAR E SILVA, filho, nascido em 03 de maio de 1977 e o pagamento a partir de maio/77.

Matrícula: 03.239
Servidor: Maria de Lourdes da S.Rocha
Req.: 023360/77
Despacho: CONCEDO salário-família a servidora pelos seus dependentes: ELANNIA CALHAU SOBRINHO, ARACELI CALHAU SOBRINHO, HUMBERTO ROCHA SOBRINHO e HUMBERTO CALHAU SOBRINHO, filhos, conforme consta dos Registros de Nascimentos constantes das fls. 03, 04, 05 e 06 do presente processo e o pagamento a partir de jan/77. Quanto aos períodos anteriores deverá a servidora requerer por exercício findos.

Matrícula: 09.700
Servidor: Luiz Alves de Carvalho
Req.: 275/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente: ANA LUCIA ALVES DE ABREU, filha, nascida em 06.08.77 e o pagamento a partir de agosto/77.

Matrícula: 12.604
Servidor: Ari José da Silva
Req.: 122/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente: ANDERSON JOSÉ DA SILVA, filho, nascido em 11.07.77 e o pagamento a partir de julho/77.

Matrícula: 14.508
Servidor: José Carvalho
Req.: 123/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pelo seu dependente: CLEOMAR CARVALHO, filho, nascido em 08.02.76 e pagamento a partir de jan/77. Quanto ao período anterior deverá o servidor requerer por exercício findo.

Matrícula: 15.534
Servidor: Geraldo Costa
Req.: 125/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente: CLÁUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA, filha, nascida em 09 de agosto/77 e o pagamento a partir de agosto/77.

Matrícula: 15.439
Servidor: José Gomes da Silva
Req.: 124/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela sua dependente: FLÁVIA DOS SANTOS SILVA, filho,

nascido em 04.07.77 e o pagamento a partir de julho/77.

Matrícula: 16.485
Servidor: João Bento dos Santos
Proc.: 023358/77
Despacho: CANCELO salário-família do servidor ref. seu dependente: FRANCISCO BENTO DOS SANTOS, filho, por ter o mesmo completado maior idade conforme consta da Cert. de Nascimento às fls. 02 do presente processo e o cancelamento a partir de setembro/77.
Brasília, 22 de agosto de 1977
JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 440/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar EGÍDIO GALIB NAINE, Assessor do Departamento de Concessões e Permissões - SSP/GDF; LUIZ CARLOS DE MEDEIROS FILHO, Chefe da Seção de Obras, do Departamento de Serviços Públicos - SSP/GDF; OSMAR DAMASCENO, Diretor da Divisão de Concessões e Permissões - SSP/GDF; MARIO DIMAS PER-

NA PEREIRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos - SSP/GDF; MARTA CARRIJO, Psicóloga - UnB; PEDRO JOÃO PAGANINE, Professor Classe "C" - FEF; MARIA ABADIA DE ABREU, Assistente do NRS - IDR, para, sob a presidência do primeiro comporem a Banca Examinadora do Teste de Desempenho para transformação de cargos à Categoria Funcional de Agente de Serviços Públicos, Código NM - 819, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médico, conforme Edital nº. 075/77 - IDR.

Brasília, 18 de agosto de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE CADASTRO
FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

Proc.: 122738/77
Nome: Maria Leite Peixoto
Matrícula: 5.320 - SEP
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1.967.

Proc.: 054491/77
Nome: Maria do Socorro Castilho Pereira Perdigão
Matrícula: 8.998 - PRG
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - III "a" do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 018772/77
Nome: Odorico Manoel de Souza
Matrícula: 17.482 - SVO
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II -, do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 263966/77
Nome: Palmira Conceição Santana Costa
Matrícula: 12.750 - RA - III
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II, do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 021564/77
Nome: José Francisco
Matrícula: 2.123 - SSP
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - I -, do artigo 4º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 305544/77
Nome: José Antonio de Oliveira

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Ato da Diretor

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso

de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 018516/77

RESOLVE:

Expedir, a presente ORDEM DE SERVIÇO, a servidora CÉLIA LOBO,

Agente Administrativo, Cód. SA-401.4 - C, matrícula nº. 04.470 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba 47 dias, ou seja, 01 mês e 17 dias de efetivo exercício, prestados a Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, no período de 02.01.61 a 17.02.61, averbados para todos os fins.

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 021046/77,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, ao servidor JURANDIR RODRIGUES, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº. 14.094 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba 365 dias, ou seja, 01 ano, referente a Licença Especial não gozada, a que fez jus pelo decênio de 01.12.61 a 06.12.71, averbados somente para fins de aposentadoria.

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 019853/77

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a servidora TEREZA DE SOUZA MACENA DA ASSUNÇÃO, Fiscal de Tributos, código TAF- 303.3 "B", matrícula nº. 07.891 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba os períodos abaixo:
a - 1.207 dias prestados ao Departamento Administrativo do Serviço Público - DASP, no período de 01.06.62 a 29.11.65, ou seja, 03 anos, 03 meses e 22 dias, averbados para todos os fins, e
b - 41 dias, referente a licenças médicas, gozadas no mesmo Órgão no mesmo período, averbados somente para fins de aposentadoria.

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 020275/77

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a servidora NUNCIATA LUZIA GOMES PERES, Técnico em Assuntos Educacionais, código NS - 718.4, matrícula nº. 03.474 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba 236 dias, ou seja: 07 meses e 26 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério da Educação - Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília - CASEB, no período de 10.06.60 a 31.01.61, averbados para todos os fins.

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de C. Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº 054.900/77,

RESOLVE:

Designar WALDIR ABREU, Fiscal de Tributos, Código TAF, 303.3, Classe "B", matrícula nº 1.207, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção Técnica Tributária, da Divisão da Receita de Taguatinga, Símbolo FC - 3, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 1977, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de junho de 1975.

RESOLVE:

Designar DINAMARQUES SOUZA RIOS, Agente Administrativo, Código SA - 401, 3, Classe "B", matrícula nº 9.765, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, da Divisão de Registro e Controle da Coordenação do Sistema de Administração patrimonial, desta Secretaria, no período de 01.09 a 30.09.77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

As 15 horas do dia 02 de agosto de 1977, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmº Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Junior e presentes os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Newton Egidio Rossi e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Lida correspondência do Dr. Isauro Carneiro Filho, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, agradecendo ofício enviado por esta Casa de Justiça por ocasião de sua posse no referido Departamento. Distribuíram-se os seguintes Recursos: Voluntários nºs 146/77, 147/77 e 150/77, "ex officio" nºs 149/77 e 151/77, sendo sorteados para relatores os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Luiz Gonzaga Theodoro, Nelson Fernandes Eustáquio, Newton Egidio Rossi e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Conferidos os acórdãos nºs 71/77 e 72/77, relativos aos Recursos Voluntários nºs 80/77 e 85/77. Da pauta de julgamento do dia constou: Para "início de votação": RV - 90/77 em que é Recorrente: Prudência de Grandes Hotéis S/A. Recorrido Departamento da Receita e Conselheiro Relator Newton Egidio Rossi. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator Newton Egidio Rossi. Redator para o acórdão o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Ausente à votação o Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando outra ordinária, para o dia 04 de agosto de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Conselheiros presentes à Sessão do dia 04 de agosto de 1977, data em que foi aprovada.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (Cons. Presidente); DARIONE NUNES CARDOSO (Rep. Fazenda); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Conselheiro); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Conselheiro); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Conselheiro); ADOLFO DIAS LOPES (Conselheiro); LUIZ GONZAGA THEODORO (Conselheiro); NEWTON EGYDIO ROSSI (Conselheiro)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 007560/77 - GDF
INTERESSADO: CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Altera Resolução nº 01/74, em seu Título VIII que trata dos professores e especialistas da formação e do registro.

HOMOLOGO o Parecer nº 58/77-CEDF, de 20/07/77, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja

conclusão é do seguinte teor:

"nosso parecer é no sentido de que seja examinada e aprovada a anexa alteração da Resolução nº 01/74, em seu Título VIII - Dos Professores e Especialistas da Formação e do Registro, e se informe ao DIE que proceda de conformidade com este Parecer, nos casos pertinentes".

Em, 10/08/77.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 456672/77-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Matrícula nº 6598-FCDF, no exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-2, de Assessor do Diretor Executivo da FCDF, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, no período de 16 a 17 de agosto do corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade. Distrito Federal, 10 de agosto de 1977

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 456659/77-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo especial, registro nº 183-FCDF, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, no período de 11 a 16 de agosto do corrente ano, em objeto de serviço desta entidade. Distrito Federal, 10 de agosto de 1977

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 296ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dez dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezoito horas, realizou-se a Ducentésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros Aloisio Magalhães, Guy Marie de Castro Brandão, Vicente Salles e o Diretor Executivo Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o "quorum" necessário, foram iniciados os trabalhos com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

PROCESSO RELATADOS PELO PROF. ALOISIO MAGALHÃES:

Nº 02.900/77 - HENRIQUE FUHRO e GLÊNIO BIANCHETTI - Propõe realização de uma exposição de gravuras - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por

unanimidade, cancelar a Decisão nº 207/77, aprovada na 290ª. Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Nº 456.610/77 - WALTER DE ALBUQUERQUE MELLO - Propõe a realização de exposição "Arte do Himalaia" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar, em princípio, o patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal para a realização da exposição "Arte do Himalaia".

Nº 455.455/77 - INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA - Solicita colaboração para apresentar o "Noneto de Munique" - O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co-patrocínio da FCDF com o Instituto Cultural Brasil Alemanha para a apresentação de um concerto com o "Noneto de Munique", em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), cabendo à FCDF a renda da bilheteria.

Usando da palavra, o Senhor Conselheiro Guy Marie de Castro Brandão solicitou ao Conselho informações sobre a possibilidade da FCDF registrar, em filmes coloridos, as promoções de artistas estrangeiros. Explicou que, esses filmes, seriam remetidos às nossas Embaixadas no país de origem do artista, servindo como veículo de relações públicas possibilitando inclusive que a FCDF se tornasse conhecida no exterior. Com o pretexto de se mostrar o artista, se daria uma visão ampla de Brasília, sob vários pontos de vistas, procurando apagar a imagem de que a Capital da República desumaniza as pessoas. Caso aceita a idéia, sugere entendimentos com a equipe de cinema da Universidade de Brasília para fazer o primeiro filme e, ainda, que se aproveitasse a estada da pianista portuguesa Nella Maissa para iniciar a experiência. O Presidente, Embaixador Wladimir do Amaral, em nome da FCDF, disse da viabilidade da medida e que estudará a realização de um filme para ver o custo e os resultados obtidos.

PROCESSOS RELATADOS PELO MINISTRO GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO:

Nº 455.965/77 - EMBAIXADOR DE PORTUGAL - Apresentação de recital de piano de "Nella Maissa" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co-patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal, com a Embaixada de Portugal, para apresentação de um recital de piano com NELLA MAISSA, em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e retenção pela FCDF de 10% (dez por cento) da receita.

Nº 455.297/77 - INFORMAL - Propõe realização da exposição "Links for a Tradition" e gravuras de Gilvan Samico - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o orçamento no valor de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), para a realização da exposição "Links for a Tradition".

Nº 456.596/77 - ALIANÇA FRANCESA - Solicita colaboração para a realização do "III Encontro de Cinema de Expressão Francesa" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar, em princípio, o co-patrocínio da FCDF com a Aliança Francesa, para a realização do III Encontro Brasiliense do Filme de Expressão Francesa.

PROCESSO RELATADOS PELO PROF. VICENTE SALLES:

Nº 012.992/77 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE/FUNARTE - Indicando o Sr. Hermínio Bello de Carvalho para coordenar o grupo de trabalho referente ao Projeto Pixinguinha - Seis e Meio - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar as apresentações do Projeto Pixinguinha, em co-patrocínio com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE/MEC.

Nº 456.259/77 - CASA DO CEARÁ - Solicita cessão da sala de exposições - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, deixar de acolher a proposta.

Nº 455.179/77 - TEATRO DA JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO - Solicita cessão do Teatro Galpão para apresentação da comédia infantil "Pinóquio" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co-patrocínio da FCDF com o Teatro da Juventude do Rio de Janeiro para a apresentação da comédia infantil "Pinóquio", em data e local a serem fixados e com despesas em até Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

PROCESSOS RELATADOS PELO DOUTOR RUY PEREIRA DA SILVA:

Nº 02.886/76 - DIRETOR EXECUTIVO DA FCDF - Propõe a realização do X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o Ato do Senhor Presidente, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou "ad referendum" do Conselho Deliberativo, as seguintes providências: 1) - cancelar o membro da Comissão de Premiação da Mostra Competitiva de 16mm, previsto na letra "g" do subitem 10.4 do Regulamento do Festival. 2) - Inco-

porar, com base no subitem 10.11 do Regulamento do Festival, um prêmio extra no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), oferecido pela Fundação Nacional de Arte - FUNARTE/MEC, para a Mostra Competitiva de 16mm. 3) - Criar, com base nos subitens 8.11 e 19.2 do Regulamento do Festival, dois prêmios especiais do Juri, cada um no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), totalizando Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a serem oferecidos pela Fundação Cultural do Distrito Federal. 4) - Conceder mais um troféu Candango para a premiação da Mostra Competitiva de 16mm. 5) - Alterar o subitem 10.8 do Regulamento do Festival que passa a ter a seguinte redação: a) - em dinheiro, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), ao diretor do melhor filme de longa metragem de 16mm; b) - em dinheiro, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), ao diretor do melhor filme de curta metragem de 16mm; c) - troféu Candango ao melhor filme de longa metragem de 16mm; d) - troféu Candango ao melhor filme de curta metragem de 16mm; e) - em dinheiro, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), ao produtor do melhor filme de longa metragem de 16mm.

Nº 456.001/77 - FUNDAÇÃO MOBIL - Solicita patrocínio para a realização de uma exposição - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a programação e respectivo orçamento no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil

cruzeiros) para a comemoração do sétimo ano de existência do MOBIL e do Dia Internacional da Alfabetização.

Nº 456.675/77 - SENADO FEDERAL - Subsecretaria de Relações Públicas - Solicita cessão do Cine Brasília para apresentar espetáculo beneficente com o artista francês "Gerard Lenorman" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a cessão do Cine Brasília no próximo dia 19 de outubro, para um espetáculo beneficente, com apresentação do artista francês GERARD LENORMAN, promovido pela Excelentíssima Senhora Lucy Geisel. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos. Para constar, eu, Adalgisa Pinto de Carvalho, Secretário dos Órgãos Colegiados, Interino, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim encerrada. Brasília, 10 de agosto de 1977.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; CONSELHEIRO: GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO; CONSELHEIRO: ALOISIO MAGALHÃES; CONSELHEIRO: VICENTE SALLES; DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA; SECRETÁRIO: ADALGISA PINTO DE CARVALHO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 155/77 - C.D.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 019750/77 - GDF, e a impossibilidade de Reunião Ordinária do Conselho Diretor por falta de quorum,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o termo de aditamento ao Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo por objeto o reparo e a adaptação de prédios escolares de primeiro e segundo graus, localizados na Região Administrativa

de Brasília e o Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro e Segundo Graus, localizados no Distrito Federal para a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 1.378.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil cruzeiros).

Brasília - DF, 19 de julho de 1977.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 156/77 - C.D.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 020453/77 - GDF, e a impossibilidade de Reunião Ordinária do Conselho Diretor por falta de quorum,

RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho Diretor:
Aprovar o Termo de Convênio

celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo por objeto a Construção, Ampliação, Transformação e Adaptação da Rede de Ensino de 2º Grau, localizada na Região Administrativa de Brasília, no valor de Cr\$ 3.779.752,81 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta e hum centavos).

Brasília - DF, 19 de julho de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar OLÍMPIO PEREIRA CARDOSO, Motorista, Nível 08 - A, Matrícula nº. 1350, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SES

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar LUIZ RODRIGUES SOARES, Eletricista Instalador, Nível 10 - C, Matrícula nº. 5195, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SES

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar EIKO HAMAYE, Auxiliar de Enfermagem, Nível 15 - C, Ma-

trícula nº. 5856, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Núcleo de Controle de Programas de Saúde, desta Secretaria.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SES

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar NELSON VIEIRA BARROS, Telefonista, Nível 06, Matrícula nº. 11.205, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1977

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SES.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 648.159/77,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDROALCANTARA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 56.595, Agente de Portaria TP 601.1 - Ref. 01, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC - 07, de Chefe da Seção de Arquivos, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 04 a 23/07/77, cumulativamente com as

funções que exerce de Encarregado de Arquivos, da Seção de Arquivos, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 17 de agosto de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 648.667/77,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ANGELO DUTRA, matrícula nº. 16.089, Agente

Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC - 06, de Chefe da Unidade de Registro Cadastral de Habitação de Firms, da Comissão Permanente de Licitação, da

Superintendência, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 20/08/77, cumulativamente com as funções que exerce de Secretário Datilógrafo, da referida Comissão.

Brasília, 17 de agosto de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 64ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER - DF.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF, realizou-se a 64ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER - DF, sob a presidência do Engº Arino Oton de Lima, Diretor-Geral do DER - DF, e com a presença dos seguintes membros: Élio Moulin, Enivaldo Alves Silva, José Medeiros de Oliveira, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto e Paulo Cardozo, tendo como secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 415341/77 - Interessado: SEGUNDO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER - DF - Assunto: Tomada de Preços nº 20/77 - Construção de 01 (um) posto de lavagem e lubrificação no 2º Distrito Rodoviário, localizado no Parque Rodoviário do DER - DF sob o regime de empreitada por preço global. RELATOR: Engº Enivaldo Alves Silva. A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº

3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, manifesta - se favoravelmente pela homologação do julgamento da Tomada de Preços nº 20/77, a favor da PLANENGE - Construções, Indústria e Comércio, no valor global de Cr\$ 843.820,80 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 292 a 299, regulando a execução dos serviços em epígrafe, e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do relatório da Comissão de Licitação de fls. 287 a 290 e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 2) Processo nº 415737/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER - DF. - Assunto: Concorrência nº 11/77 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de pavimentação da Estrada - Parque Ceilândia (EPCL), trecho da estaca 335 à 700 aproximadamente, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. - RELATOR: Engº João Carlos Ribeiro de Paula Pinto. A Diretoria Consultiva, de acordo com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta - se favoravelmente pela homologação do julgamento da Concorrência nº 11/77, a favor da Sociedade de Terraplenagem Construção Civil e Agropecuária Ltda, no valor de Cr\$ 26.686.974,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e novecentos e setenta e quatro cruzeiros), bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 181 a 188, para execução dos serviços objeto da Concorrência em epígrafe, com o inflator de 42,4 (quarenta e dois inteiros e e quatro décimos), e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do relatório da Comissão de Licitação de fls. 176 a 179. O Contrato só poderá ser firmado após a celebração de aditivo ao Convênio com a TERRACAP, de 22 de março de 1977, que tem por objeto a execução de Obras Viárias, elevando seu valor. 3) Processo nº 416349/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER - DF - Assunto: Tomada de Preços nº 18/77 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo construção sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) viaduto em concreto armado, na Estrada - Parque Ceilândia (EPCL), sobre a 1ª. travessia da Rede Ferroviária Federal S/A, em Brasília - DF. - RELATOR: Engº José Medeiros de Oliveira. - A Diretoria Consultiva em conformidade com o disposto no Art. 40 Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, manifesta - se favoravelmente pela homologação do julgamento da Tomada de Preços nº 18/77, a favor da Irfasa S/A, Construções, Indústria e Comércio, no valor global de Cr\$ 7.483.000,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e três mil cruzeiros), bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 105 a 112, objetivando a execução dos serviços em referência e prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos serviços, nos termos do relatório da Comissão de Licitação de fls. 101 a 103. O contrato só poderá ser firmado após a celebração de aditivo ao Convênio com a TERRACAP, de 22 de março de 1977, que tem por objeto a execução de Obras Viárias, elevando seu valor. 4) Processo nº 416350/77 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER - DF - Assunto: Tomada de Preços nº 19/77 - Execução de trabalhos rodoviários compreendendo construção sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) viaduto em concreto armado na Estrada - Parque Ceilândia (EPCL), sobre a 2ª. travessia da Rede Ferroviária Federal S/A, em Brasília - DF. RELATOR: Paulo Cardozo - A Diretoria Consultiva, de acordo com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, acolhendo o voto do Relator, manifesta - se favoravelmente pela homologação do julgamento da Tomada de Preços nº 19/77, a favor da Mascarenhas Barbosa - Roscoe S/A Engenharia e Comércio, no valor global de Cr\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil cruzeiros), bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 142 a 149, regulando a execução dos serviços em referência, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, nos termos do relatório da Comissão de Licitação de fls. 138 a 140. O Contrato só poderá ser firmado após a celebração de aditivo ao Convênio com a TERRACAP, de 22 de março de 1977, que tem por objeto a execução de Obras Viárias, elevando seu valor. ENCERRAMENTO: As doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida a aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: ARINO OTON DE LIMA; SECRETÁRIO: ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA; MEMBROS: ARTHUR COELHO DE MELLO; ÉLIO MOULIN; ENIVALDO ALVES SILVA; JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO; JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA; PAULO CARDOZO.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 928ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a 928ª. Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente e os Srs. Membros discutiram diversos assuntos de interesse do serviço. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 416013/77, 416043/77, 416156/77, 416289/77, 416504/77, 416523/77, 416524/77, 416535/77, 416623/77, 416646/77, 416648/77, 416662/77, 416689/77, 416698/77; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. Logo a seguir, o Sr. Presidente distribuiu ao Membro Suplente, José Ribamar da Costa Amorim, o processo nº 02.922/76, para examinar e emitir parecer; As dezesseis horas e trinta e minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma. Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membro Suplente: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM - SEF. Membro: AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG.

ATA DA 929ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a 929ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta recebeu nesta data os balancetes relativos ao mês de julho/77, para conferência, tendo o Sr. Presidente levado para examinar e emitir parecer conclusivo. Em seguida a Junta tomou conhecimento do Ofício nº 062/77 - DPA - Secretaria de Finanças de 28 de julho de 1977, tendo o Sr. Presidente determinado seu arquivamento; Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01373/76, 415597/77, 415911/77, 416055/77, 416184/77, 416238/77, 416261/77, 416268/77, 416332/77, 416385/77, 416430/77, 416528/77, 416544/77, 416557/77, 416558/77, 416571/77, 416644/77, 416645/77, 416649/77, 416653/77, 416678/77, 416679/77, 416683/77, 416696/77, 416697/77, 416703/77, 416764/77, 416893/77, 710326/77 - CAESB; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. O processo nº 02.316/77, distribuído ao Membro Agnello Alves Portugal em 09 de agosto de 1977, foi devolvido nesta data, com o parecer que foi apreciado pelo Colegiado, tendo o referido processo encaminhamento de praxe. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para

constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO (Presidente); JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO (Secretário); JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM - SEF (Membro Suplente); AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG (Membro)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP DIRETORIA

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.551
Processo nº: 687.838/77
Referência: MANOEL FERREIRA DE SOUZA - Regularização de lote residencial.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a alienação do lote nº 24, Conjunto "D", Quadra 22, Setor "M" Norte da CS/TAGUATINGA (CEILÂNDIA) a MANOEL FERREIRA DE SOUZA, observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP, e as condições estabelecidas na Decisão nº 2.365 da Diretoria Colegiada de 24.05.77, complementada pela Decisão nº 2.024 do Conselho de Administração de 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da notificação respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação sob pena de cancelamento tácito, desta autorização; e c) enviar a matéria ao egrégio CA/TERRACAP, a fim de ser fixado o preço de Cr\$ 11.558,45 (onze mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos), constante do Laudo de Avaliação nº 1078/77 elaborado pela DPA, para o terreno em apreço.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.552
Processo nº: 02.392/73
Referência: JOSÉ ANTONIO FILHO (CASA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BOM JESUS LTDA.)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 09 - Quadra 40 - Setor Leste Comercial da CS/GAMA à firma CASA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BOM JESUS LTDA, observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução nº 13/74 -CA, assim como as demais disposições da Resolução nº 06/73 -CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar a matéria ao egrégio CA/TERRACAP, a fim de que seja aprovado o preço mínimo no valor de Cr\$ 65.804,58 (sessenta e cinco mil e oitocentos e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos), para o lote retro caracterizado, tendo em vista o que preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.553
Processo nº: 02.953/74
Referência: LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE E JUSTIÇA 11ª.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do Lote Especial nº 03 -Quadra 06 -da CS/SOBRADINHO à LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE E JUSTIÇA 11ª, observado o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP e demais condições da Resolução nº 13/74 -CA; b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar ao egrégio Conselho de Administração, solicitando fixar o valor de Cr\$ 88.665,70 (oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), para o Lote Especial nº 03 - Quadra 06 da CS/SOBRADINHO, constante do Laudo de Avaliação de fls. 75/77, conforme determina o art. 6º da Resolução nº 06/73 -CA.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.554
Processo nº: 13.391/74
Referência: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - "SASE" - Regularização de lote na CS/NUCLEO BANDEIRANTE.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote "K" -Área Especial nº 07 -Avenida Contorno da CS/NUCLEO BANDEIRANTE ao SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - "SASE", observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas pela Resolução nº 06/73 -CA e suas alterações, facultando à requerente, os benefícios previstos na Resolução nº 15/74 -CA; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação para formalizar o negócio, respeitado o período de validade do preço mínimo a ser aprovado pelo CA/TERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) condicionar a efetivação da venda à desobstrução total do lote "J" -Área Especial nº 07 -Avenida Contorno da CS/NUCLEO BANDEIRANTE, face ao contido no tópico nº 03 deste relatório, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis; e d) encaminhar a matéria ao exame do egrégio CA/TERRACAP, a fim de que seja aprovado o preço mínimo de Cr\$ 62.335,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros) para o imóvel acima caracterizado, tendo em vista o que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 -CA.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 11 - Bloco 1.045 - Avenida Central Residencial da CS/NUCLEO BANDEIRANTE ao Sr. OSMILTON CARNEIRO PORTELA, observadas o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP, e as condições que se refere a Decisão nº 2.365 desse Colegiado, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração aos 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação para formalizar o negócio respeitado o período de validade do preço mínimo a ser aprovado pelo CA/TERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar a matéria ao exame do egrégio Conselho de Administração a fim de que seja aprovado o preço mínimo no valor de Cr\$ 34.988,71 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e um centavos) para o imóvel acima caracterizado, tendo em vista o que preceitua o artigo 6º da Resolução 06/73 -CA.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.556
Processo nº: 04.771/73
Referência: ALMIRO E IRMÃO LTDA.
Regularização de lote comercial.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a alienação do lote 01 - Quadra 37 Setor Leste Comercial da CS/GAMA, à firma ALMIRO E IRMÃO LTDA, observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas na Resolução nº 13/74 -CA e demais encargos da Resolução nº 06/73 -CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) enviar a matéria ao egrégio CA/TERRACAP, a fim de ser fixado o preço de Cr\$ 52.807,08 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sete cruzeiros e oito centavos), constante do Laudo de Avaliação nº 1108/77 elaborado pela DPA, para o terreno em apreço.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.557
Processo nº: 685.364/77
Referência: NELSINO VIEIRA DA SILVA (Firma individual)
Regularização de lote Comercial.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo RESOLVE: a) autorizar a alienação do lote nº 04-Quadra 28, Setor Oeste Comercial da CS/GAMA à firma individual NELSINO VIEIRA DA SILVA, observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas na Resolução nº 13/74-CA e demais encargos da Resolução nº 06/73-CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) enviar a matéria ao

egrégio CA/TERRACAP, a fim de ser fixado o preço de Cr\$ 21.857,70 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta centavos), constante do Laudo de Avaliação nº 991/77 elaborado pela DPA, para o terreno em apreço.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Divisão nº: 2.558
Processo nº: 687.557/77
Referência: JOSÉ CALAZANS DE CARVALHO

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 26-Quadra 03- Setor Norte da CS/BRAZLANDIA, ao Sr. JOSÉ CALAZANS DE CARVALHO, observado o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP, e demais condições da decisão nº 2.365 da Diretoria Colegiada, complementada pela decisão nº 2.024 do CA/TERRACAP; b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar ao Conselho de Administração, solicitando fixar o valor de Cr\$ 6.768,00 (seis mil e setecentos e sessenta e oito cruzeiros) para o lote nº 26-Quadra 03- Setor Norte da CS/BRAZLANDIA, constante do Laudo de Avaliação de fls. 23/26, conforme determina o art. 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.559
Processo nº: 686.434/77
Referência: IRACI DA CUNHA- Regularização de área.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo RESOLVE: a) autorizar a alienação do lote nº 05, Conjunto "K" Quadra 05- Setor "M" Norte, CS/TAGUATINGA (CEILANDIA) à IRACI DA CUNHA, observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas na Decisão nº 2.365 da Diretoria Colegiada de 24.05.77, complementada pela Decisão nº 2.024 do Conselho de Administração de 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) enviar a matéria ao egrégio CA/TERRACAP, a fim de ser fixado o preço de Cr\$ 11.470,65 (onze mil quatrocentos e setenta cruzeiros e sessenta e cinco centavos), constante do Laudo de Avaliação nº 1.057/77 elaborado pela DPA, para o terreno em apreço.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.560
Processo nº: 00.023/75
Referência: ANTONIO LUIZ DA COSTA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente

processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 02-Quadra 42-Setor Leste Comercial da CS/GAMA à firma individual ANTONIO LUIZ DA COSTA, observados o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas na Resolução 13/74-CA com os demais encargos da Resolução 06/73-CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, respeitado o prazo de validade do preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar o assunto ao exame do egrégio CA/TERRACAP para fixar em Cr\$ 41.660,80 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos), o preço do imóvel acima caracterizado, em consonância com o Laudo de Avaliação às fls. 17 vº.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.561
Processo nº: 14.502/74
Referência: GERALDO FERREIRA SILVA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) ratificar a decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua reunião realizada a 1º.02.71 (fls. 114) que autorizou a venda do lote nº 390, Setor 3a. Avenida Comércio da CS/NUCLEO BANDEIRANTE, ao Sr. GERALDO FERREIRA SILVA, pelo preço de Cr\$ 96.991,25 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e um cruzeiros e vinte e cinco centavos) estabelecido pelo CA/TERRACAP nas condições da Resolução nº 06/73-CA; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, para formalizar o negócio, respeitado o período de validade do preço mínimo aprovado, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.562
Processo nº: 05.724/74
Referência: MARINA BATISTA DE SOUZA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 06-Quadra 33-Setor Leste Comercial da CS/GAMA à firma individual MARINA BATISTA DE SOUZA, observados o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução 13/74-CA com os encargos da Resolução 06/73-CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o prazo de validade do preço a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se formalizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar o assunto ao egrégio Conselho de Administração para fixar em Cr\$ 67.741,25 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos) o preço do imóvel acima caracterizado, em consonância com o Laudo de Avaliação às fls. 19 vº.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.563
Processo nº: 687.837/77
Referência: NATAL PIO PEIXOTO- Regularização de lote residencial na CS/BRAZLANDIA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 16-Quadra 17-Setor Tradicional da CS/BRAZLANDIA, ao Sr. NATAL PIO PEIXOTO, observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições a que se refere a decisão nº 2.365 desse Colegiado, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração aos 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação para formalizar o negócio, respeitado o período de validade do preço mínimo a ser aprovado, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar a matéria ao exame do egrégio CA/TERRACAP, a fim de que seja aprovado o preço mínimo no valor de Cr\$ 11.461,40 (onze mil e quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos) para o imóvel acima caracterizado, tendo em vista o que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.564
Processo nº: 685.715/77
Referência: ANTONIO FELIX DA SILVA (firma individual)

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 06-Quadra 03-Setor Sul Comercial- CS/GAMA à firma individual ANTONIO FELIX DA SILVA, observados o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução 13/74-CA com os demais encargos da Resolução 06/73-CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, respeitado o prazo de validade do preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar o assunto ao egrégio CA/TERRACAP, para fixar em Cr\$ 42.584,64 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o preço para o imóvel em apreço, de conformidade com o Laudo de Avaliação às fls. 27 vº.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.565
Processo nº: 05.964/75
Referência: MARLENE RUDE (MARIA PAULA DOS SANTOS)

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 67-Quadra 04-Setor Sul Residencial da CS/BRAZLANDIA a Sra. MARIA PAULA DOS SANTOS, observados o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições a que se refere a decisão nº 2.365 desse Colegiado, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração aos 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, para formalizar o negócio respeitado o período de validade do preço mínimo a ser

aprovado pelo CA/TERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar a matéria ao exame do egrégio CA/TERRACAP, a fim de que seja aprovado o preço mínimo de Cr\$ 7.996,00 (sete mil e novecentos e noventa e seis cruzeiros), para o imóvel acima caracterizado, tendo em vista o que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.566
Processo nº: 686.844/77
Referência: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DENOMINADA BATISTA DO RIO DE JANEIRO.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao exame do egrégio Conselho de Administração, propondo: a) excepcionar a venda do lote nº 34-Quadra 17-Setor Oeste Residencial da CS/GAMA, à JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA, com base no que lhe faculta o artigo 1º da Resolução nº 06/73-CA, ratificado pela Resolução nº 22/75-CA, alínea "b", parágrafo 4º, artigo 1º; b) fixar o valor de Cr\$ 37.408,24 (trinta e sete mil, quatrocentos e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) para o imóvel acima caracterizado, face ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA; e c) retornar o processo à Diretoria Colegiada para cumprimento dos demais itens constantes do relatório do Sr. Diretor Comercial, às fls. 37/38.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.567
Processo nº: 14.640/74
Referência: TOZAEON SEKISUG (ANTONIO HUGO MOREIRA DE SOUSA)- Regularização de lote residencial na CS/NUCLEO BANDEIRANTE.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 07-Bloco 1.160-2a. Avenida Residencial da CS/NUCLEO BANDEIRANTE ao Sr. ANTONIO HUGO MOREIRA DE SOUSA, observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições a que se refere a decisão nº 2.365 dessa Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração aos 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação para formalizar o negócio, respeitado o período de validade do preço mínimo a ser aprovado, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar a matéria ao exame do egrégio CA/TERRACAP, a fim de que seja aprovado o preço mínimo de Cr\$ 35.428,77 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e sete centavos) para o imóvel acima caracterizado, tendo em vista o que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.572
Processo nº: 16.399/74
Referência: ONÉSIO GUERRA DE OLIVEIRA - (ANTONIO FEITOSA)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote n.º 12 - Quadra 05 - Setor Sul Comercial da CS/GAMA à firma individual ANTONIO FEITOSA, observado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução n.º 13/74-CA, assim como as demais disposições da Resolução n.º 06/73-CA, e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar a matéria ao exame do egrégio Conselho de Administração, a fim de que seja aprovado o preço mínimo no valor de Cr\$ 41.434,24 (quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos) para o lote retro caracterizado, tendo em vista o que preceitua o artigo 6.º da Resolução n.º 06/73-CA. Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º 291
Decisão n.º 2.573
Processo n.º: 687.913/77
Referência: ERNANI LUIZ DE FIGUEIREDO

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do Lote 416 - Quadra 15 - Setor "F" Sul - CS/TAGUATINGA a ERNANI LUIZ DE FIGUEIREDO, observados o preço a ser fixado pelo CS/TERRACAP e as condições estabelecidas na Decisão n.º 2365 datada de 24.05.77 da Diretoria Colegiada, complementada pela Decisão n.º 2024 de 30.05.77 do egrégio Conselho de Administração; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o prazo de validade do preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP, para formalização do negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar o assunto ao egrégio Conselho de Administração para fixar em Cr\$ 12.537,75 (doze mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos), o preço para o lote em questão, em consonância com o Laudo de Avaliação às fls. 12 v.º. Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º 291
Decisão n.º 2.574
Processo n.º: 08.540/74
Referência: MARIA MAGDÁLIA DIAS (firma individual) - Aquisição de lote industrial na CS/SOBRADINHO.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda dos lotes n.ºs. 16 e 18 - Q. 03 - Rua "E" - Setor Industrial da CS/SOBRADINHO, à firma individual MARIA MAGDÁLIA DIAS, observado o preço mínimo a ser aprovado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas na Resolução n.º 20/75 - CA; b) estabelecer o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, para que o Sr. JOÃO NICOLAU DIAS desobstrua o lote n.º 16 - Quadra 03 - Rua "E" - Setor Industrial da CS/SOBRADINHO, sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis, face ao contido no tópico n.º 03 do relatório do Senhor Diretor Comercial; c) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação para formalizar o negócio, respeitado o período de validade do preço mínimo a ser aprovado, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e d) encaminhar a matéria ao exame do egrégio CA/TERRACAP, para, nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 06/73 - CA, fixar, em Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) o preço mínimo unitário para os lotes n.ºs 16 e 18 da Quadra

03 - Rua "E" - Setor Industrial da CS/SOBRADINHO, em consonância com o Laudo de Avaliação n.º 1.213/77, elaborado pela DPA/DIC e constante de fls. 68/69.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º 291
Decisão n.º 2.579
Processo n.º: 692.143/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6.º da Resolução n.º 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO

L. A. N.º: 1242/77
IMÓVEIS: Lote 12 - Trecho 08 - SMLI
Cr\$ 317.000,00

L. A. N.º: 1243/77
IMÓVEIS: Lote 02 - QL. 15/3 - SHI/Norte
Cr\$ 156.000,00

L. A. N.º: 1244/77
IMÓVEIS: Lote 10 - QL 13/3 - SHI/Norte
Cr\$ 85.000,00

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º 291
Decisão n.º: 2.581
Processo n.º: 692.146/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do art. 6.º da Resolução n.º 06/73 - CA, do Laudo de Avaliação n.º 1294/77 elaborado pela DPA, fixando o preço mínimo de Cr\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros) para a projeção "A" - Setor Central - Centro Hoteleiro, da CS/GAMA, que será arrolado em futuras Licitações Públicas.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º 291
Decisão n.º: 2.592
Processo n.º: 689.311/77
Referência: RADIGE ALBERTA CALIL - Regularização de lote Residencial.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a alienação do lote n.º 03, Bloco 1.045, Avenida Central da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE à RADIGE ALBERTA CALIL, observando o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas na Decisão n.º 2.365 da Diretoria Colegiada de 24.05.77, complementada pela Decisão n.º 2.024, de 30.05.77, do Conselho de Administração; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) enviar a matéria ao egrégio CA/TERRACAP a fim de ser fixado o preço de Cr\$ 26.182,89 (vinte e seis mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos), constante do

Laudo de Avaliação n.º 1.210/77 elaborado pela DPA, para o terreno em apreço.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º 291
Decisão n.º: 2.593
Processo n.º: 692.148/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do art. 6.º da Resolução n.º 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/TAGUATINGA

L.A.N.º: 1264/77
IMÓVEL: Proj. 01 - Q. 58 - QNJ
Cr\$: 605.000,00

L.A.N.º: 1265/77
IMÓVEL: Proj. 04 - Q. 01 - Bl. D - QNL
Cr\$: 605.000,00

L.A.N.º: 1266/77
IMÓVEL: Proj. 01 - Q. 04 - Bl. A - QNL
Cr\$: 121.000,00

L.A.N.º: 1267/77
IMÓVEL: Proj. 03 - Q. 08 - Bl. C - QNL
Cr\$: 363.000,00

L.A.N.º: 1268/77
IMÓVEL: Proj. 02 - Q. 10 - Bl. B - QNL
Cr\$: 605.000,00

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º 291
Decisão n.º: 2.594
Processo n.º: 692.152/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de aprovar, nos termos do art. 6.º da Resolução n.º 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com discriminação abaixo.

CS/SOBRADINHO

L.A.N.º: 1.281/77
IMÓVEL: Lote 08 - Quadra 09 - Com. Local
Cr\$: 197.000,00

L.A.N.º: 1.282/77
IMÓVEL: Lote 08 - Conj. AB - Q. 14 - Com. Local
Cr\$: 102.000,00

L.A.N.º: 1.283/77
IMÓVEL: Lote 05 - Quadra 16 - Com. Local
Cr\$: 60.000,00

L.A.N.º: 1.284/77
IMÓVEL: Lote 10 - Bl. 13 - Quadra Cent. Com.
Cr\$: 47.000,00

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º: 291
Decisão n.º: 2.595
Processo n.º: 692.141/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de aprovar, nos termos do art. 6.º da Resolução n.º 06/73 - CA, o Laudo de Avaliação n.º 1.260/77, elaborado pela DPA, fixando como preço mínimo o valor de Cr\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros) para o lote 07, conjunto 89 - SMSPW, que será arrolado em futuras Licitações Públicas.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º 291
Decisão n.º: 2.596
Processo n.º: 692.139/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração a fim de aprovar, nos termos do art. 6.º, da Resolução n.º 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os Lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo.

PLANO PILOTO

L.A.N.º: 1.255/77
IMÓVEL: Lote 32 - Q. 4 - C Com. Local - SIA
Cr\$: 205.000,00

L.A.N.º: 1.256/77
IMÓVEL: Lote 33 - Q. 4 - C - Com. Local - SIA
Cr\$: 190.000,00

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º 291
Decisão n.º: 2.597
Processo n.º: 692.138/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de aprovar, nos termos do art. 6.º, da Resolução n.º 06/73 - CA, os Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO

L.A.N.º: 1.235/77
IMÓVEL: Lote 10 - QI. 6/27 - SHI/SUL
Cr\$: 139.000,00

L.A.N.º: 1.236/77
IMÓVEL: Lote 11 - QI. 6/27 - SHI/SUL
Cr\$: 139.000,00

L.A.N.º: 1.237/77
IMÓVEL: Lote 12 - QI. 6/27 - SHI/SUL
Cr\$: 139.000,00

L.A.N.º: 1.238/77
IMÓVEL: Lote 06 - QL. B/06 - SHI/SUL
Cr\$: 268.000,00

L.A.N.º: 1.239/77
IMÓVEL: Lote 14 - QL. B/07 - SHI/SUL
Cr\$: 224.000,00

L.A.N.º: 1.240/77
IMÓVEL: Ch. 35 - Tr. 02 - Setor Chácaras - SCH
Cr\$: 805.000,00

L.A.N.º: 1.241/77
IMÓVEL: Lote D - QI.02 - SHI/SUL
Cr\$: 491.000,00

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º: 291
Decisão n.º: 2.598
Processo n.º: 692.150/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 06/73 - CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/SOBRADINHO

L.A.N.º: 1279/77
IMÓVEL: Proj. 01 - Conj. B.2 - Qda. 14
Cr\$: 383.000,00

L.A.N.º: 1280/77
IMÓVEL: Proj. 02 - Conj. B.2 - Qda. 14
Cr\$: 179.000,00

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º: 291
Decisão n.º: 2599
Processo n.º: 06.730/74
Referência: LUIZ DE SOUZA SANTOS (JOSÉ ANTONIO IRMAO)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote n.º 04 - Bloco 1.660 - Setor 2.ª, Avenida da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE ao Sr. JOSÉ ANTONIO IRMAO, observados o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições a que se refere a decisão n.º 2.365 dessa Diretoria, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração aos 30.05.77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, para formalizar o negócio, respeitado o período de validade do preço mínimo a ser aprovado, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar a matéria a exame do egrégio CA/TERRACAP, a fim de que seja aprovado o preço mínimo de Cr\$ 46.852,30 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta centavos) para o imóvel acima caracterizado, face ao que preceitua o artigo 6.º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão n.º 291
Decisão n.º 2.601
Processo n.º: 692.147/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6.º, da Resolução n.º 06/73-CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/GAMA
L.A. N.º 1290/77 - IMÓVEL: Lote 27 - Conj. "L" - Q. 03 - Sul Resid.
Cr\$ 19.000,00

L.A. N.º 1291/77
IMÓVEL: Lote 28 - Conj. "L" - Q. 03 Sul Resid.
Cr\$ 19.000,00

L.A. N.º 1292/77
IMÓVEL: Lote 10 Conj. "B" - Q.11 - Sul Resid.
Cr\$ 17.000,00

L.A. Nº: 1293/77
IMÓVEL: Lote 96 -Quadra 48 -Leste
Resid.
Cr\$ 21.000,00
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.602
Processo nº: 692.142/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE
BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73-CA, dos Laudos de Avaliação elaborados pela DPA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO
L.A. Nº: 1261/77
IMÓVEIS: Lote 28 - Bl. A - QI-6 - SRIA,
Cr\$ 100.000,00

L.A. Nº: 1262/77
IMÓVEIS: Lote 36 - Bl. A - QI-6 - SRIA
Cr\$ 133.000,00
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.603
Processo nº: 04.520/76
Referência: MITRA ARQUIDIOCE-
SANA DE BRASILIA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do valor global de Cr\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros), para os lotes "M" e "N" - Área Especial nº 02 - Setor Norte da CS/BRAZILANDIA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.

Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.604
Processo nº: 02.511/76
Referência: FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE - Acréscimo de área.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do acréscimo de área dos lotes 3, 3A e 4 -Quadra 03 -Setor de Autarquias Sul, à FUNDAÇÃO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, observando o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução nº 06/73-CA e suas alterações; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para formalizar o negócio, respeitado o período de validade do preço mínimo a ser fixado para o acréscimo, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) - encaminhar a matéria a exame do egrégio Conselho de Administração a fim de que nos termos do art. 6º da Resolução 06/73-CA, fixe o Preço mínimo no valor de Cr\$ 362.700,00 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos cruzeiros) para o acréscimo em apreço, sobre o qual, deverá ser adicionada a importância de Cr\$ 637.45 (seiscentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos) decorrente de despesas cartoriais como registro da alteração havidas nos imóveis já caracterizados.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.605
Processo nº: 687.924/77
Referência: ANTONIO DIAS DA SILVA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote residencial nº 209 -Quadra 15 -Setor "F" - Sul CS/TAGUATINGA, ao Sr. ANTONIO DIAS DA SILVA, com base na Resolução nº 13/74-CA, observadas as condições da Decisão nº 2.365/77 da Diretoria Colegiada, e Decisão nº 2.024/77 do CA/TERRACAP, e respeitado preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP; b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pela requerente, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar os presentes autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr\$ 12.537,76 (doze mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos), para venda do mencionado lote, com base no laudo de avaliação de fls. 12 a 14, face ao que preceitua a Resolução nº 06/73-CA, no seu artigo 6º.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.606
Processo nº: 04.782/73
Referência: VITÓRIA FERREIRA DE SANTANA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) indeferir o pedido de regularização do lote 20 - Quadra 37 - Setor Leste Comercial da CS/GAMA, formulado pela forma individual VITÓRIA FERREIRA DE SANTANA; b) encaminhar os autos à Diretoria Técnica, com vistas à Seção de Cadastro Geral para as anotações de seu interesse; e c) informar à interessada quando a decisão da Diretoria Colegiada, e em seguida enviar o presente processo à SAG/DAFIN para fins de arquivamento.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.607
Processo nº: 687.928/77
Referência: LAURINDO ALVES DE FRANÇA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote residencial nº 419. Quadra 13. Setor "F" Sul, da CS/TAGUATINGA, ao Sr. LAURINDO ALVES DE FRANÇA, com fulcro na Resolução nº 13/77-CA, respeitado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP, e observadas as condições da Decisão nº 2.365/77 da Diretoria Colegiada, e Decisão nº 2.024/77 do CA/TERRACAP; b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pelo requerente, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar os presentes autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr\$ 12.537,76 (doze mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e seis centavos), para venda do mencionado lote, com base no Laudo de

Avaliação de fls. 12 a 14, face ao que preceitua a Resolução nº 06/73-CA no seu artigo 6º.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.608
Processo nº: 08.032/76
Referência: MADEIREIRA COIMBRA LTDA -Aquisição de área

DECISÃO:

A Diretoria, com voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda dos lotes nºs 02, 04 e 06, Quadra 03, Rua "E", Setor Industrial da CS/SOBRADINHO à firma MADEIREIRA COIMBRA LTDA., observado o preço mínimo unitário a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas na Resolução nº 20/75-CA; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) enviar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de ser fixado o preço mínimo unitário de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) consoante Laudo de Avaliação nº 1185/77 elaborado pela DPA, para os terrenos em apreço.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.609
Processo nº: 687.911/77
Referência: MARIA ZÉLIA BEZERRA GONÇALVES DE MORAES

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e à vista do contido no presente processo RESOLVE: a) indeferir o pedido de regularização do lote nº 08 - Bloco 1.280 - Setor 3º, Avenida Residencial da CS/NUCLEO BANDEIRANTE formulado por MARIA ZÉLIA BEZERRA GONÇALVES DE MORAES; b) encaminhar o processo a SCG/DITEC para que proceda às anotações de seu interesse; c) comunicar à Administração Regional do NÚCLEO BANDEIRANTE sobre a decisão desta Diretoria Colegiada, vez que a matéria teve origem naquele órgão e, para onde deverá ser encaminhado o processo apertado; d) expedir correspondência a ESTÁCIO MARTINS DIAS inquilino do requerente, dando um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da notificação, para desobstruir o imóvel, sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis; e e) seja o lote questionado reintegrado ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.613
Processo nº: 08.811/76
Referência: FÁBIO DE QUEIROZ REIS

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) enviar a matéria ao egrégio Conselho de Administração para exame e apreciação, face ao contido no item "c" de sua decisão nº 1.924, exarada na sessão nº 247, de 28.03.77, por tratar-se de ocupação através de cessão de direitos, oportunidade em que deverá ser fixado o preço unitário de Cr\$ 84.737,28 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), constante do Laudo de Avaliação nº 1107/77 elaborado pela DPA, para

os terrenos em apreço: b) retornar a Diretoria Colegiada, para cumprimento dos demais itens, constantes do relatório de fls. 76/78.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.614
Processo nº: 687.915/77
Referência: NORMA PINTO

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote residencial nº 447 -Quadra 13 -Setor "F" Sul da CS/TAGUATINGA, à Srs. NORMA PINTO, com base na Resolução nº 13/74-CA, observadas as condições da Decisão nº 2.365/77 da Diretoria Colegiada, e Decisão nº 2.024/77 do CA/TERRACAP, e respeitado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP; b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pela requerente, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar os presentes autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr\$ 12.537,76 (doze mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos), para venda do mencionado lote, com base no Laudo de Avaliação de fls. 12 a 14, face ao que preceitua a Resolução nº 06/73-CA no seu artigo 6º.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.615
Processo nº: 687.925/77
Referência: PEDRO PINTO DA SILVA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE determinar o retorno do presente processo à Diretoria Comercial, face as informações constantes na vistoria de fls. 19.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.619
Processo nº: 13.001/74
Referência: SELMA LOPES SANTIAGO (ZAURIMAR CAMARGO DE SOUZA)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote residencial nº 12 -Bloco 1.105 -Setor Avenida Contorno da CS/NUCLEO BANDEIRANTE, ao Sr. ZAURIMAR CAMARGO DE SOUZA, com fulcro na Resolução nº 13/74-CA, observadas as condições da Decisão nº 2.365/77 da Diretoria Colegiada, e Decisão nº 2.024/77 do CA/TERRACAP, e respeitado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP; b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pela requerente, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar os presentes autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr\$ 30.725,26 (trinta mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos), para venda do mencionado lote, com base no Laudo de Avaliação de fls. 41 a 44, face ao que preceitua a Resolução nº 06/73-CA, no seu art. 6º.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.620
Processo nº: 09.213/75

Referência: SOCIEDADE ASSISTENCIAL ROSÁRIO DE FÁTIMA -Permuta de área.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda à SOCIEDADE ASSISTENCIAL ROSÁRIO DE FÁTIMA - SARFA, da Área Reservada nº. 01, Quadra 13, CS/SOBRADINHO, com base nas Resoluções nº. 13/74 -CA e 06/73 -CA, esta com alterações, respeitado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP, b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pelo requerente, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação sob pena de cancelamento desta autorização; c) remeter o processo ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr\$ 81.190,40 (oitenta e um mil, cento e noventa cruzeiros e quarenta centavos), para venda da área mencionada, com base no laudo de avaliação de fls. 19 e 20, face ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº. 06/73-CA; d) oficiar a Administração Regional da CS/SOBRADINHO, solicitando o cancelamento do Alvará de Construção nº. 042/68 fls. 11), em razão do mesmo ter sido expedido para o lote especial nº. 02, quadra 13 e a locação e construção ter-se verificado na Área Reservada nº. 01, da mesma quadra, ambas na CS/SOBRADINHO.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.621
Processo nº: 255.357/77-GDF-RA III
Referência: SUPER MERCADOS TEM TEM LTDA -Aquisição de área.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) enviar a matéria ao egrégio Conselho de Administração da TERRACAP, a fim de ser excepcionada a venda dos lotes nºs 01, 02, 03, 04 e 05, Bloco "F", QNM-38/40, Setor "M" Norte da CS/TAGUATINGA, à firma SUPER MERCADOS TEM TEM LTDA., bem como fixar o preço mínimo unitário de Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros), consoante Laudo de Avaliação nº. 1122/77, elaborado pela DPA às fls. 39/40, para os terrenos em apreço; b) retornar à Diretoria Colegiada para cumprimento dos demais itens do relatório de fls. 47/49.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.625
Processo nº: 08.506/74
Referência: J.N. DA SILVA - Regularização de lote comercial

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 15, Quadra 04, Setor Oeste Comercial, CS/GAMA, à Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, com base na Resolução nº 13/74 e 06/73-CA, respeitado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP, e condicionado a apresentação de formal de partilha, em virtude de desquite; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pelo requerente, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento desta autorização; c) encaminhar os presentes autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr\$ 28.733,68 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos), para venda do lote mencionado, com base no laudo de avaliação de fls. 24 a 26, face ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 06/73-CA.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.626
Processo nº: 08.896/76
Referência: IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLÉIA DE DEUS -Aquisição de
área.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, do lote Fenerial nº 04. Quadra 12, da CS/-SOBRADINHO, com base na Resolução nº 06/73 -CA e suas alterações, facultando a requerente os benefícios da Resolução nº 15/74 -CA; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação sob pena de cancelamento desta autorização; c) enviar o processo ao egrégio Conselho de Administração sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros), para venda do lote em tela à vista da avaliação procedida às fls 57 a 59 (artigo 6º da Resolução nº 06/73 -CA).

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.627
Processo nº: 689.430/77
Referência: DIRETORIA COMERCIAL -
DIC -Exposição de Motivos nº 20/77 -
DIC -EDITAL nº 11/77 -IMÓVEIS.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) proclamar vencedores os licitantes abaixo relacionados:

ITEM: 01
LICITANTE: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 338.880,00

ITEM: 02
LICITANTE: PAULO ETIENNE BRASIL DE MIRANDA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 315.111,00

ITEM: 03
LICITANTE: FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO DAMAZIO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 355.000,00

ITEM: 04
LICITANTE: MARCO ANTONIO MARTINS SOARES
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 282.282,00

ITEM: 05
LICITANTE: PAULO ETIENNE BRASIL DE MIRANDA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 257.511,00

ITEM : 06
LICITANTE: MARTA SILVA DE MARTINS CATOIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 242.869,00

ITEM: 07
LICITANTE: ANTONIO DANILO MORAIS BARBOSA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 235.532,00

ITEM: 08
LICITANTE: MARCO ANTONIO MARTINS SOARES
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 282.282,00

ITEM: 09
LICITANTE: UMBERTO EUSTAQUIO SAMPAIO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 220.001,00

ITEM: 10
LICITANTE: VALDOIR MENEZES FERREIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 300.000,00

ITEM: 11
LICITANTE: SÉRGIO PIMENTEL ALBINO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 425.000,00

ITEM: 13
LICITANTE -BURITI -EMPREENDIMEN-
TOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 1.310.000,00

ITEM: 14
LICITANTE: ANTONIO MARTINS CHAVES
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 1.724.400,00

ITEM: 16
LICITANTE: SÉRGIO PIMENTEL ALBINO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 327.000,00

ITEM: 17
LICITANTE: DENY CASSIMIRO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 501.220,20

ITEM: 18
LICITANTE: HELENO MARTINS DA SILVA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 505.220,20

ITEM: 19
LICITANTE: HELENO MARTINS DA SILVA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 503.220,20

ITEM: 22
LICITANTE: GILBERTO DE SOUZA E SILVA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 389.985,98

ITEM: 23
LICITANTE: EDSON DA SILVA RABELLO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 391.785,95

ITEM: 24
LICITANTE: EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 1.511.000,00

ITEM: 25
LICITANTE: MARIA CELINA LISBOA CORDEIRO
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 367.777,99

ITEM: 26
LICITANTE: EMBRATLEX - ENGE-
NHARIA E COMÉRCIO LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 302.000,00

ITEM: 27
LICITANTE: CARLOS EDUARDO PEREIRA MASCARENHAS
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 302.000,00

ITEM: 28
LICITANTE: EDMUNDO EDIVAL DE OLINDA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 25.299,90

ITEM: 29
LICITANTE: DORALICE FÉLIX DE BARROS
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 26.300,00

ITEM: 30
LICITANTE: MARIA SALETE DE SOUZA OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 25.000,00

ITEM: 31
LICITANTE: RITA MARQUES MACHADO
PREÇO PROPOSTO CR\$ 37.940,00

ITEM: 32
LICITANTE: RITA MARQUES MACHADO
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 39.740,00

ITEM: 33
LICITANTE: FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 38.680,00

ITEM: 34
LICITANTE: FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 38,860,00

ITEM: 35
LICITANTE: TORRES E DUARTE LTDA.
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 31.501,20

ITEM: 36
LICITANTE: NELSON CORDEIRO DO VALLE
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 1.111.111,00

ITEM: 37
LICITANTE: JOSÉ UCHOA FERREIRA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 63.400,00

ITEM: 38
LICITANTE: CASARÃO IMÓVEIS E EM-
PREENDIMENTOS LTDA.
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 51.256,00

ITEM: 40
LICITANTE: JOSÉ UCHOA FERREIRA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 41.500,00

ITEM: 41
LICITANTE: NILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 77.777,77

ITEM: 43
LICITANTE: ZINÁ CAETANO DE SOUSA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 684.000,00

ITEM: 44
LICITANTE: VERA MARIA VASCON-
CELOS DE MIRANDA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 51.000,00

ITEM: 45
LICITANTE: SENAP - ENGENHARIA E
COMÉRCIO LTDA.
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 301.000,00

ITEM: 46
LICITANTE: EDSON RODRIGUES D'ABADIA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 60.000,00

ITEM: 47
LICITANTE: MAURICIO JOSÉ DE FI-
GUEIREDO RICARDO E APARECIDO
DOMINGOS DE GODOY
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 251.200,00

ITEM: 50
LICITANTE: EDSON RODRIGUES D'ABADIA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 120.000,00

ITEM: 51
LICITANTE: ORMANES JOSÉ DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 39.666,66

ITEM: 52
LICITANTE: ARNALDO PEIXOTO
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 25.500,00

ITEM: 53
LICITANTE: CLARINDO DA COSTA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 36.683,00

ITEM: 54
LICITANTE: ALBERTINO FRANCISCO DE MOURA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 41.100,00

ITEM: 61
LICITANTE: OLÍMPIO LINO DE ME-
DEIROS
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 51.282,50

ITEM: 62
LICITANTE: HUMBERTO FLECHA
PREÇO PROPOSTO Cr\$ 71.000,00

—b) as condições de pagamento serão as constantes nas respectivas propostas dos licitantes vencedores; c) manter a decisão da Comissão de Licitação, que desclassificou as propostas de fls. 551/556, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela referida Comissão às fls. 577/584; d) seja aplicada a penalidade prevista no tópico 19, Capítulo V, do Edital, aos licitantes a seguir relacionados, pelos motivos expostos na Ata da Concorrência às fls. 577/584. - VALTAIR MACHADO CORREIA; DOMINGOS LOPES SILVA (02 propostas); JOSÉ NIVALDO DE OLIVEIRA e PAULONEY TOMAZ AVELINO; GENILSE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (02 propostas); GABRIEL MÁRCIO DE OLIVEIRA; TERESINHA DE JESUS LEITE POZZATTI; VALDEMAR ALVES DO VALLE e JOSÉ RODRIGUES DE FARIA SOBRINHO; e) sejam incluídos em novas licitações os imóveis constituídos pelos itens: 12, 15, 20, 21, 39, 42, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.628
Processo nº: 05.030/75
Referência: RÁDIO CANOINHAS
LTDA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) propor a feitura de acordo judicial com os senhores JOSÉ BARACAT, AROLD CARNEIRO DE CARVALHO e sua mulher, ONIZIO LUDOVICO DE ALMEIDA, e sua mulher, ROSALVO GOMES CRUZ e sua mulher, concedendo - se prazo de 12 (doze) meses para o término da construção, a contar da data da homologação judicial, substituindo - se a cláusula de retrovenda por cláusula de multa pelo não cumprimento da obrigação de construir após vencido o prazo de 12 (doze) meses concedido; b) determinar que os interessados no presente processo, fiquem ainda obrigados ao pagamento das custas judiciais e cartoriais; c) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração para exame e deliberação.

Relator: Diretor ARMANDO COLA-
VOLPE

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2.629
Processo nº: 690.092/77
Referência: SUPERINTENDÊNCIA -
TERRACAP.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo alterações no trabalho apresentado pela COMPLAN, na forma da minuta de Regimento que se segue. Relator: Diretor Superintendente ARMANDO COLAVOLPE JOÃO ALCIDES HOMAR NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 291
Decisão nº: 2630
Processo nº: 692.536/77
Referência: DIRETORIA COMER-
CIAL/DIC -TERRACAP.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo RESOLVE, em cumprimento ao disposto no artigo 6º da Resolução nº 06/73 -CA, submeter à elevada aprovação do egrégio Conselho de Administração, o Edital nº 13/77 - IMÓVEIS, propondo seja fixado o prazo de 30 (trinta) dias, para a divulgação de que trata o item 1º da Resolução nº 11/73 -CA.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES
HOMAR ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.557, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar MIRTES SILVA ACHCAR, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo FC - 06, matrícula nº 9.117, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para Executor do Contrato Celebrado entre o Distrito Federal e a firma XEROX do Brasil S/A, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Quinta, do mencionado Contrato.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o Artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.557, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO, Chefe da Seção de Expediente, símbolo FC - 06, matrícula nº 18.462, do Gabinete desta Secretaria, para Executor do Contrato de Locação celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Maria Marlene Mattos Bacellar, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Oitava do mencionado Contrato.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA

ATA DA 852ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 1977.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 09 (nove) de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º. andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 852ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº. 073427/76. ASSUNTO: Trata do recebimento da obra de construção de 78 (setenta e oito) lojas na Passagem Subterrânea entre os Setores Comercial e Bancário Sul, a cargo da firma ECOCIL - Empresa de Construções Cíveis Ltda. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o disposto no Relatório nº. 059/77 - DT, RESOLVE: Homologar o recebimento das lojas em referência; bem como considerá-las concluídas e entregues dentro do prazo contratual. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM- Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES****E PERMISSÕES****Atos do Diretor**

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 22/77 -DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DO DISTRITO - FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do O.I. nº. 026/77 -DiCP,

de 19.08.77,

RESOLVE:

Cancelar as permissões outorgadas aos permissionários abaixo relacionados, por infração do disposto no artigo 64, e 2º, e combinado com o Anexo I item IX do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, baixado pela Portaria nº. 009.24.04.75:

PLACAS:
TX -0723
NOME: JOSÉ JUAREZ DA SILVA
PERMISSÃO: 0269
PLACA: TX -2305
NOME: MARACANA EMPRESA DE TÁXIS LTDA
PERMISSÃO: 2128
PLACA: TX -2503
NOME: ANTENOR ALVES DOS SANTOS
PERMISSÃO: 2302
PLACA: TX -2924
NOME: JOSÉ CARLOS PIMENTEL SERRA

PERMISSÃO: 2683

PLACA: TX -2954
NOME: JOAO FELICIO DOS SANTOS
PERMISSÃO: 2693

PLACA: TX -2528
NOME: EMPRESA DE TÁXIS UNIAO LTDA
PERMISSÃO: 2119

Brasília, 23 de agosto de 1977
JOAQUIM ARANTES NETO
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951 de 22 de junho de 1975, HENOCK SOARES DE ARAUJO, Engenheiro Agrônomo, Diretor do Núcleo do

Desenvolvimento Agropecuário, Código DAS - 101.2, matrícula nº 4.468, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, Código DAS - 101.2, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 1977.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1977

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

SESSÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

Processo nº: 1008/73- FZ.
Interessado: PRESIDÊNCIA DA FZDF.
Assunto: Propõe a dispensa de cobrança judicial, bem como a baixa contábil no valor de Cr\$ 793,00, de responsabilidade de JOSÉ DE ASSIS REZENDE.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 257

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

a) dispensar a cobrança judicial do débito no valor de Cr\$ 793,00 (setecentos e noventa e três cruzeiros) de responsabilidade de JOSÉ DE ASSIS REZENDE, bem como a baixa contábil do referido valor;

b) consultar a Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal, se o Conselho Deliberativo da FZDF tem atribuição para aplicar o Decreto nº 2.718, de 27 de setembro de 1974, por analogia;

c) recomendar ao Diretor Presidente da FZDF, que determine aos Órgãos competentes da Entidade a sustação de qualquer transação com o Sr. JOSÉ DE ASSIS REZENDE, até que seja saldada a respectiva dívida.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977

Processo nº: 5548/76 - FZ
Interessado: JOSÉ CARLOS DA FONSECA
Assunto: Requer o arrendamento dos lotes nºs 189, 190 e 191 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO.

RESOLUÇÃO Nº 264

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselho JOSÉ PASSOS PORTO;

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento dos lotes nºs 189, 190 e 191 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau ao Sr. JOSÉ CARLOS DA FONSECA, condicionando a lavratura do respectivo Contrato a aprovação do projeto por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, letra "f" do Decreto nº 2.739/74.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 622260/77 - FZ
Interessado: COMTE JOSÉ SIQUEIRA
Assunto: Requer o arrendamento da Área Isolada nº 03 - Cava de Cima.
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO Nº 265

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselho JOSÉ PASSOS PORTO,

RESOLVE:

a) Autorizar o arrendamento da Área Isolada nº 03, no local denominada "Cava de Cima", com 553, 45 hectares, ao Sr. COMTE JOSÉ DE SIQUEIRA, condicionando a lavratura do respectivo Contrato ao prévio pronunciamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a aprovação do projeto por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, parágrafos 3º e 4º do Decreto nº 2.739/74, alterado pelo Decreto nº 3.301 de 07.07.76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 5310/76 - FZ
Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS - FZ

Assunto: Submete a apreciação do Conselho Deliberativo o Projeto de Urbanização do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita.
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO.

RESOLUÇÃO Nº 266

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de Urbanização do Núcleo Hortícola Suburbano

Vargem Bonita, bem como o acréscimo da área de alguns lotes e a criação do lote nº 37 - A, conforme planta às peças 03 deste processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 621454/77 - FZ
Interessado: DEVACY TENORIO LINS
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 114, da Colônia Agrícola Ponte Alta.
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 270

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselho ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

a) anuir na transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 114, da Colônia Agrícola Ponte Alta, para DEVACY TENORIO LINS; e,

b) determinar ao DTR que acrescente à cláusula primeira do Contrato de arrendamento o PARÁGRAFO ÚNICO com a seguinte redação: O presente Contrato transfere direitos e benfeitorias do lote rural mencionado fiando retificadas todas as cláusulas e condições do instrumento firmado com ADEMAR ROCHA em 17.08.73, face a cessão de direitos efetuada entre aquele e ASDRUBAL BORGES FORMIGA e o ora ARRENDATÁRIO, constante às fls. 06, 07 e 26 do processo de nº 621454/77, que passa a integrar este, independente de traslado, conforme o disposto no Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977.
Processo nº: 620508/77 - FZ
Interessado: PRESIDÊNCIA DA FZDF
Assunto: Propõe a dispensa de cobrança judicial, bem como a baixa contábil no valor de Cr\$ 490,00, de responsabilidade de ADEMAR FRANCO
Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO**

SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 1977

Processo nº.: 3121/75- FZ
Interessado: LUCIANO ALVARENGA DE AGUIAR
Assunto: Requer o arrendamento da Área Isolada denominada Capão dos Porcos.
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº. 198

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 227ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, às fls. 48;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselho RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

a) autorizar o arrendamento da Área Isolada denominada Capão dos Porcos, situada na RA- VIII - Jardim, ao Sul do Núcleo Rural do Rio Preto, com 793,89 hectares, ao Senhor LUCIANO ALVARENGA DE AGUIAR, condicionando a lavratura do respectivo Contrato ao prévio pronunciamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e a aprovação do projeto por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, parágrafos 3º, e 4º, do Decreto nº. 2.739/74, alterado pelo Decreto nº. 3.301 de 07/07/76.

b) Recomendar a FZDF o acompanhamento permanente da execução do projeto.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

SESSÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1977

Processo nº: 623702/77- FZ.
Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS- FZ
Assunto: Propõe a rescisão do Contrato de arrendamento do lote nº 72, do Núcleo Rural do Rio Preto.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 255

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 33/36, referente ao arrendamento do lote nº 72, do Núcleo Rural do Rio Preto firmado entre a NOVA-CAP e o Sr. RODOLFO LUIZ OCHOA ROMANI;

b) autorizar a Procuradoria Jurídica da Entidade a desistir da ação de reintegração de posse, movida contra o arrendatário inadimplente; e;

c) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Sr. MARTIN RODOLFO LUIZ OCHOA ROMANI dos termos desta Resolução, através de Ofício ou Jornal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

SESSÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1977
Processo nº: 623960/77- FZ.
Interessado: PRIMEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS- ME.
Assunto: Solicita doação de 300 (trezentas) mudas de ciprestes.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 256

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 300 (trezentas) mudas de ciprestes ao PRIMEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº: 271

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

- Dispensar a cobrança judicial no valor de Cr\$ 490,00 (quatrocentos e noventa cruzeiros), de responsabilidade de ADEMAR FRANCO, bem como autorizar a baixa contábil do referido valor; e,
- Consultar a Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal se o Conselho Deliberativo da Fundação Zootônica do Distrito Federal tem atribuição para aplicar o Decreto nº 2.718, de 27 de setembro de 1974, por analogia;
- Recomendar ao Diretor Presidente da FZDF, que determine aos Órgãos competentes da Entidade a sustação de qualquer transação com o Sr. ADEMAR FRANCO, até que seja saldada a respectiva dívida.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 623561/77 - FZ

Interessado: **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL**
Assunto: Solicita doação de mudas diversas.
Relator: **ADALBERTO BRANDÃO VENTURA**

RESOLUÇÃO Nº: 272

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

- Autorizar a doação das seguintes mudas a **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL**:
- 30 (trinta) mudas de sibipirunas;
 - 40 (quarenta) mudas de flauim-boians amarelos; e,
 - 30 (trinta) mudas de mangueiras.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 624145/77 - FZ
Interessado: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONOMICA DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA**
Assunto: Solicita doação de mudas
Relator: **ADALBERTO BRANDÃO VENTURA**

RESOLUÇÃO Nº: 273

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência

que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

- Autorizar a doação das seguintes mudas ao **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRONOMICA DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA - DF**:
- 300 (trezentas) mudas de cambui;
 - 300 (trezentas) mudas de sibipirunas;
 - 300 (trezentas) mudas de jatobás;
 - 200 (duzentas) mudas de balsamos; e,
 - 300 (trezentas) mudas de peróbas.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 2687/73 - FZ
Interessado: **JOSÉ GOMES**
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 18, da Colônia Agrícola Ponte Alta
Relator: **JOÃO ALCIDES HOMAR**

RESOLUÇÃO Nº: 274

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

RESOLVE:

- Autorizar o arrendamento do lote nº 18, da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao Sr. **JOSÉ GOMES**, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 622889/77 - FZ
Interessado: **MIGUEL TOKARSKI**
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 71, do Núcleo Rural de Tabatinga.
Relator: **JOÃO ALCIDES HOMAR**

RESOLUÇÃO Nº: 275

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselho: **JOÃO ALCIDES HOMAR**,

RESOLVE:

- Autorizar o arrendamento do lote nº 71, do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. **MIGUEL TOKARSKI**, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 622335/77 - FZ
Interessado: **ANTONIO CARLOS MODESTO COELHO**
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 184, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.
Relator: **JOÃO ALCIDES HOMAR**

RESOLUÇÃO Nº: 276

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselho: **JOÃO ALCIDES HOMAR**,

RESOLVE:

- Anuir na transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 184, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, para **ANTONIO CARLOS MODESTO COELHO**; e,
- Determinar ao DTR que acrescente à cláusula primeira do Contrato de arrendamento o PARÁGRAFO ÚNICO com a seguinte redação: O presente Contrato transfere direitos e benfeitorias do lote rural mencionado, ficando retificados todas as cláusulas e condições do instrumento firmado com **JOÃO EDGAR DA SILVA** em 14.02.73, face a cessão de direitos efetuada entre aquele e o ora **ARRENDATÁRIO**, constante às fls. 04 do processo 622335/77, que passa a integrar este, independente de traslado, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 622889/77 - FZ
Interessado: **MIGUEL TOKARSKI**
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 71, do Núcleo Rural de Tabatinga.
Relator: **JOÃO ALCIDES HOMAR**

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 623074/77 - FZ
Interessado: **TADEU RORIZ DE ARAUJO**
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 153, do Núcleo Rural do Rio Preto.
Relator: **JOÃO ALCIDES HOMAR**

RESOLUÇÃO Nº: 277

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselho: **JOÃO ALCIDES HOMAR**,

RESOLVE:

- Autorizar o arrendamento do lote nº 153, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. **TADEU RORIZ DE ARAUJO**, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977
Processo nº: 4085/72 - FZ
Interessado: **PRESIDÊNCIA DA FZDF**
Assunto: Propõem a dispensa de cobrança judicial, bem como a baixa contábil no valor de Cr\$ 916,50, de responsabilidade de **OZÓRIO FRANCISCO AGUIAR**
Relator: **JOÃO ALCIDES HOMAR**

RESOLUÇÃO Nº: 278

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

- Dispensar a cobrança judicial no valor de Cr\$ 916,50 (novecentos e

dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos), de responsabilidade de **OSÓRIO FRANCISCO AGUIAR**, bem como autorizar a baixa contábil do referido valor; e,

b) Consultar a Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal se o Conselho Deliberativo da FZDF tem atribuição para aplicar o Decreto nº 2.718, de 27 de setembro de 1974, por analogia,

c) Recomendar ao Diretor Presidente da FZDF, que determine aos Órgãos competentes da Entidade a sustação de qualquer transação com o Sr. **OZÓRIO FRANCISCO AGUIAR**, até que seja saldada a respectiva dívida.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

Sessão de 15 de agosto de 1977

Processo nº: 624019/77 - FZ
Interessado: **ROBERTO MASSATO NAKAMURA**
Assunto: Solicita autorização para frequentar curso de Análise e Acompanhamento de Projetos Florestais.
Relator: **JOÃO ALCIDES HOMAR**

RESOLUÇÃO Nº: 279

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 230ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

- Autorizar o afastamento do Engenheiro Florestal **ROBERTO MASSATO NAKAMURA**, matrícula nº 92.845 - FZ., para frequentar o curso de Análise e Acompanhamento de Projetos Florestais, a realizar - se em Brasília - DF, com duração de 5 (cinco) semanas; e,

b) Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO Nº: 0338/77 - F.Z.D.F.
INTERESSADO: **MERCEDEZ BENZ DO BRASIL S/A**
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, título II, da Resolução nº. 64, de 07.04.72, e, tendo em vista o que consta do artº. 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:

- Aplicar à firma **MERCEDEZ BENZ DO BRASIL S/A.**, a multa de Cr\$

829,96 (oitocentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e seis centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização da Tomada de Preços nº. 001/77 - FZDF, da qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro, para as providências que se fizerem necessárias.

Brasília - DF., 05 de agosto de 1977.

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA D.F.
Deptº. Administrativo
PAULO ROBERTO SOARES
Chefe

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO DE 1º. GRAU 3 DO GAMA - GAMA DISTRITO FEDERAL - TÍTULO - I

CAPÍTULO ÚNICO

Da natureza, denominação, fins, sede e tempo de duração.

Art. 1º. - A "Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino de 1º. Grau 3 do Gama", entidade civil sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria, reger - se à pelo presente Estatuto.

Art. 4º. - A Associação terá por foro e sede a cidade Satélite do Gama, DF, cito à Entre

Quardas 2/7, Setor Leste Gama DF e será constituída de pais, alunos, professores e outros elementos da comunidade.

Art. 5º. - O tempo de vigência da Associação será indeterminado.

TÍTULO III
CAPÍTULO I

Da Administração, Órgão, Funções, Composição e Competência.
Art. 8º. - A A.P.M. será dirigida pelos seguintes órgãos a saber:

- Diretoria
- Assembléia Geral
- Conselho Fiscal

Art. 9º. A Diretoria terá a seguinte composição:

Supervisor Geral - Diretor da Escola;
Presidente - Pai de aluno ou responsável;
Vice - Presidente - Pai de aluno ou responsável;
1º. Secretário - Professor;
2º. Secretário - Pai de aluno ou responsável;
1º. Tesoureiro - Professor;
2º. Tesoureiro - Pai de aluno ou responsável.

Parágrafo Único - O exercício dos cargos de direção não será remunerado.

CAPÍTULO II

Art. 13º. - Compete ao Presidente:

c) Representar oficial, extra - oficial e judicialmente a Associação.

TÍTULO VI CAPÍTULO ÚNICO

Do Patrimônio.

Art. 27º. - O Patrimônio da A.P.M. será constituído de:

- Contribuição dos sócios;
- Subvenções e auxílios;
- Doações e legados;
- Bens, valores adquiridos e as respectivas rendas;
- Outras rendas eventuais.

TÍTULO VII CAPÍTULO ÚNICO

Art. 28º. - A A.P.M. somente poderá ser dissolvida:

- Em decorrência de decisão de ato governamental;
- Por decisão de 2/3 de seus associados manifestada em assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução, o patrimônio da A.P.M. reverterá automaticamente em benefício do Centro 3 de Ensino de 1º. Grau Gama.

Art. 29º. - Ao Diretor da Escola como Supervisor Geral da A.P.M. é facultativo vetar, em Assembléia Geral, qualquer deliberação da Diretoria, que entender contrário aos interesses da Escola.

Parágrafo Único - O quorum necessário para rejeição de veto apresentado pelo Diretor da Escola será de 2/3 dos sócios presentes, em Assembléia Geral, ou com qualquer número, em segunda convocação.

Art. 31º. - Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações da Associação.

Art. 32º. - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral - Extra - ordinária.

Gama, DF, 12 de maio de 1977. ALVINA DE MORAIS PIRES: Supervisora - JOSÉ VITORIO DA SILVA: Presidente - MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO MATOS: Secretária. (DAR - 25.08.77 - Cr\$ 321,60).

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO DE BRASÍLIA E O INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL EM GAMA - DF.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, empresa pública, com sede em Brasília, Distrito Federal, doravante designada simplesmente TERRACAP, representada neste ato pelo seu Diretor Superintendente - Engenheiro ARMANDO COLAVOLPE e pelo Diretor Técnico - Arquiteto JOÃO ALCIDES HOMAR, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 268ª e 263ª sessões, realizadas em 13.05.77 e 23.06.77, respectivamente; a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, empresa pública, com sede no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente CAESB, representada pelo seu Diretor Superintendente - Engenheiro FRANCISCO SALLES BAPTISTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, consoante o disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, Estatutos Sociais vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas, 353ª e 367ª sessões, realizadas em 06.04.77 a 30.04.77, respectivamente; e o INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS, com sede no Setor Comercial Sul - Ed. Ceará, 10º andar, sala 1001, em Brasília, Distrito Federal, CGC 00372094/0001/20, doravante designada simplesmente INOCOOP, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração CLEBER FARIAS PINTO, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, através de seu bastante procurador Dr. JOSÉ DOS SANTOS MOURA, Diretor Superintendente, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Convênio, regulando a administração pela CAESB, da execução de Rede de Água Potável, no Setor Sul da CS/Gama, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A TERRACAP e o INOCOOP neste ato e instrumento, incumbem à CAESB a administração da Construção das Redes de Água Potável.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CAESB praticará todos os atos indispensáveis à execução das obras objeto do presente Convênio e necessário ao cumprimento deste ajuste, podendo aprovar licitações, contratar com terceiros a realização das obras, por empreitada ou administração, obedecendo, em tudo, a legislação e normas vigentes na CAESB.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente Convênio fica estimado em Cr\$ 1.983.740,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil e setecentos e quarenta cruzeiros), ficando cada um dos convenientes responsáveis pela cota de Cr\$ 661.246,66 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) equivalente à 1/3 do valor global.

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos previstos na Cláusula anterior, serão liberados de acordo com o cronograma físico financeiro, rubricado pelas partes e que faz parte deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - Os recursos para despesas com a execução das obras objeto deste Convênio por parte da TERRACAP, são procedentes do orçamento da TERRACAP para o corrente exercício e correrão a conta do Projeto 1.06-Execução de Obras de Infra-estrutura, conforme Nota de Empenho nº 777/77, no valor de Cr\$ 661.246,66, emitidas pela TERRACAP.

CLÁUSULA SEXTA - A CAESB manterá as importâncias recebidas, em conta corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando - se o direito de condicionar o início das obras, bem como o seu andamento, ao prévio recolhimento das importâncias programadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CAESB prestará contas mensalmente, das importâncias recebidas, à TERRACAP e ao INOCOOP.

CLÁUSULA OITAVA - As obras previstas na Cláusula Primeira, serão realizadas pela CAESB, com observância das normas vigentes e especialmente as contidas no Título XII, do Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e de acordo com as Normas em vigor na CAESB.

CLÁUSULA NONA - A CAESB fica dispensada do recolhimento de prestação de garantia de que trata o artigo 135 do Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e expirar - se - á no dia 30.06.78.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio poderá ser alterado por mútuo acordo de vontade mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da CAESB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas o qual depois de lido e achado conforme, perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai subscrito e assinado pelos convenientes, que se obrigam a cumprir - lo e fazê - lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília, 03 de agosto de 1977.

Brasília, 03 de agosto de 1977. P/TERRACAP: ARMANDO COLAVOLPE e JOÃO ALCIDES HOMAR; P/CAESB: FRANCISCO SALLES BAPTISTA; INOCOOP: CLEBER FARIAS PINTO; TESTEMUNHAS: JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE REDES PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO SETOR SUL DA CIDADE SATELITE DO GAMA

VALOR: CR\$ 1.983.739,98

ÓRGÃO	1977					1978	TOTAL
	30/8	30/9	30/10	30/11	30/12	30/1	
TERRACAP	132.249,33	132.249,33	99.187,00	99.187,00	99.187,00	99.187,00	661.246,66
INOCOOP	132.249,33	132.249,33	99.187,00	99.187,00	99.187,00	99.187,00	661.246,66
CAESB	132.249,33	132.249,33	99.187,00	99.187,00	99.187,00	99.187,00	661.246,66
	396.747,99	396.747,99	297.561,00	297.561,00	297.561,00	297.561,00	1.983.739,98

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/77 - RA- V**

O Presidente da Comissão de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço Nº 43/77- RA- V, torna público que no dia 13 de setembro de 1977, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Administração Regional de Sobradinho, será realizada a Tomada de Preços Nº 01/77-RA- V, para execução sob regime de empreitada por preço global, de serviços de urbanização da Rua 03 da Cidade- Satélite de Sobradinho- DF.

O Edital e projeto, poderão ser obtidos na sede da Administração Regional de Sobradinho, Quadra Central Área Especial - Sobradinho.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços, poderão ser obtidos na Divisão de Obras, de segunda a sexta- feira, até 24:00 horas antes do recebimento das propostas.

Sobradinho, 22 de agosto de 1977

LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETA
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB****TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 046/77 - CAESB****PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS RÍGIDOS PONTA E BOLSA PARA ESGOTOS.**

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP- 046/77- CAESB, para aquisição de tubos rígidos ponta e bolsa para esgotos, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, fará realizar às 15:00 horas do dia 13 de setembro de 1977, no 2º andar do Edifício- Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio as Licitações no mesmo local do Edifício.

Brasília, 22 de agosto de 1977

ENGº. NEI JAPUR
Departamento de Material

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB****TOMADA DE PREÇOS Nº. TP - 045/77 - CAESB****PARA AQUISIÇÃO DE RELÉS DE SOBRECORRENTE, DIRECIONAIS, DIFERENCIAIS, SOBRE TENSÃO E AUXILIARES.**

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº. TP - 045/77 - CAESB, para aquisição de relés de sobrecorrente, direcionais, diferenciais, sobre tensão e auxiliares, destinados à Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, fará realizar às 15:00 horas do dia 12 de setembro de 1.977, no 2º. andar do Edifício - Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nº.s 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º. andar do Edifício da CAESB, a quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio as Licitações no mesmo local do Edifício.

Brasília, 22 de agosto de 1.977

ENGº. NEI JAPUR
Departamento de Material

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DO MATERIAL****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/77**

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente a aquisição de Vestuário, Tecidos, Artigos para desportos e recreação, roupa de cama, mesa, banho e copa, a realizar - se às 15:00 horas do dia 19 de setembro do corrente ano, na Diretoria do Material do Corpo de Bombeiros do D.F., localizada no Quartel do Comando Geral, próximo ao Setor de Garagens Oficiais.

JOSÉ RICARDO BARBOZA SOBRINHO - MAJOR BM

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP****AVISO DE EDITAL Nº. 15/77 - IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em LICITAÇÃO PÚBLICA lotes para: Residência, Chácara e Comércio, no PLANO PILOTO e CIDADES SATÉLITES, obedecidas as condições do EDITAL Nº. 15/77 IMOVEIS, afixado no 3º. andar do Edifício ASCB, localizado na Quadra 06 - Bloco "L" do Setor de Autarquias Sul, onde poderão obter exemplares ou maiores informações. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 1.977, no 1º. andar do Edifício supra e a abertura das mesmas será realizada após o encerramento dos trabalhos da Comissão, relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). O depósito da CAUÇÃO não poderá ultrapassar o horário de 16:00 horas do dia 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DE 1.977. As Guias de Recolhimento da caução podem ser encontradas em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A e também no 1º. subsolo onde funciona a Tesouraria da TERRACAP.

Brasília, 22 de agosto de 1977.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/77****EDITAL Nº 005/77- CPL- FHDF- CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE PEÇAS DA LINHA FORD.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz público para conhecimento dos interessados que no dia 22.09.77, às 10:00 horas, na sala de reuniões situada no Ed. Pioneiras Sociais 7º andar, sala 703, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação de habilitação e proposta de interessados para a concorrência acima epígrafada.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Seção de Compras da Divisão do Material, no endereço acima mencionado, sala 709 no horário comercial.

Brasília, 24 de agosto de 1977

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Comissão Permanente de Licitação

Presidente

(Dias 26, 29 e 30)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL****AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 017/77 - CPLM- DA**

PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE GRAMA BATATAIS, VARIEDADE PENSACOLA, DESTINADA A PLANTIO EM DIVERSAS ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas na UNIDADE DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS DA CPL/NOVACAP, ou no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 08 de setembro de 1977, às 15:30 horas, na sala de Licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL da NOVACAP, no 5º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Os Editais encontram- se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 23 de agosto de 1977

JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
Presidente da CPLM
Substituto

A V I S O**ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.**

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.